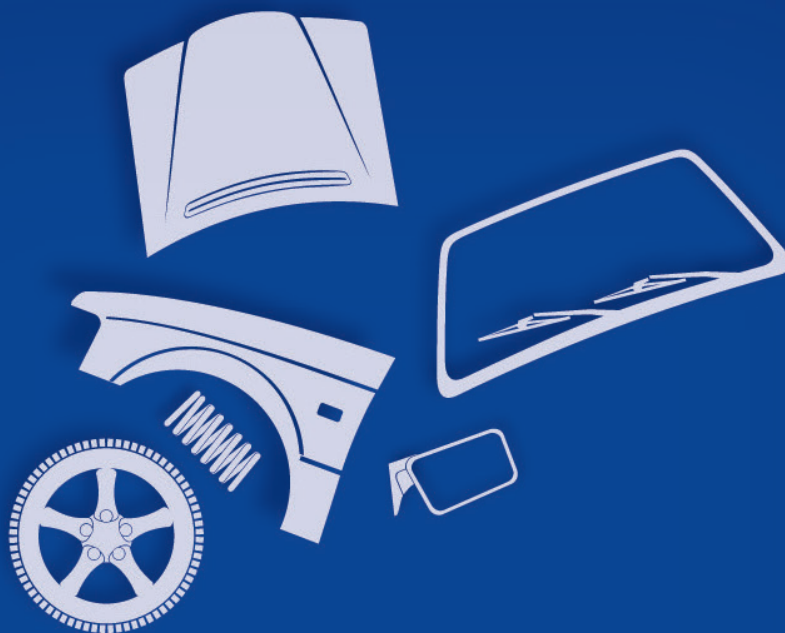




RELATÓRIO DE ATIVIDADE 2012

VEÍCULOS EM FIM DE VIDA



Este relatório aguarda aprovação oficial da Agência Portuguesa do Ambiente nos termos do n.º1 da cláusula 11.ª do Despacho Conjunto n.º 13092/2010, de 3 de Agosto de 2010.

03 INTRODUÇÃO

04 INDICADORES

90,1% de Reutilização/Valorização

05 EMPRESA

Preparação para certificação em Ambiente/Qualidade e registo EMAS

08 FABRICANTES/IMPORTADORES

Mercado de veículos novos cai 40%

12 REDE VALORCAR

75 Centros de Abate de VFV Integrados

19 MONITORIZAÇÃO

226 VFV abatidos por dia

31 SENSIBILIZAÇÃO/COMUNICAÇÃO/INFORMAÇÃO

Candidatura ao programa LIFE + não é aprovada

36 INVESTIGAÇÃO/DESENVOLVIMENTO

Esforços para aumentar a valorização dos resíduos de fragmentação

40 DESENVOLVIMENTOS LEGISLATIVOS/NORMATIVOS

Apresentada queixa em Bruxelas

42 RELATÓRIO FINANCEIRO

23.000€ de lucro na área dos VFV

45 OBJETIVOS E AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE

O conjunto de atividades desenvolvidas permitiram atingir os objetivos traçados.

INTRODUÇÃO



O ano de 2012 fica indelevelmente marcado pelo número 90,1%, o melhor resultado desde sempre alcançado no nosso país a nível da taxa de reutilização/valorização de Veículos em Fim de Vida (VFV). Esta marca extraordinária só foi possível graças ao esforço e empenho de todos os centros de abate de VFV da REDE VALORCAR, que mesmo numa conjuntura adversa conseguiram recuperar e enviar para reutilização/reciclagem/valorização mais de 53 mil toneladas dos mais diversos materiais (metais, plásticos, óleos, pneus, vidros, etc.).

É ainda de realçar o facto de se ter verificado um aumento da ordem dos 12% no número de VFV recolhidos, invertendo-se uma tendência de decréscimo que já se verificava desde 2009. À semelhança dos últimos anos, também em 2012 a dimensão da REDE VALORCAR cresceu, contando agora com 75 centros espalhados por todo o país.

Foram também obtidos resultados encorajadores no âmbito do projeto sobre os resíduos de fragmentação. Ainda há obstáculos a ultrapassar, mas já muito se progrediu em relação à situação que existia há 2 anos atrás e, contando com o contributo essencial dos fragmentadores nacionais, estamos no caminho certo para assegurar o cumprimento das muito ambiciosas taxas de reutilização/reciclagem e de reutilização/valorização impostas pela legislação comunitária já para 2015.

No entanto, nem tudo foi positivo. A queda do mercado que suporta financeiramente a VALORCAR (vendas de veículos ligeiros novos), de forma significativa e persistente nos últimos anos, é motivo de preocupação, sobretudo quando se pretende manter a sustentabilidade financeira do sistema integrado sem onerar mais os produtores/importadores aderentes e, em última análise, os consumidores.

Foi também com pesar que a VALORCAR se viu obrigada a apresentar, juntamente com a Quercus, uma queixa à Comissão Europeia contra o Estado Português por incumprimento da Diretiva 2000/53/CE. A VALORCAR apresentou esta queixa na esperança de que o artigo 119º do Código da Estrada seja alterado rapidamente, em benefício do ambiente, da saúde pública, dos centros de abate licenciados e do próprio Estado Português, para erradicar as sucatas ilegais, as fraudes com documentos de veículos e a venda de veículos sinistrados (salvados) em leilões sem qualquer tipo de critério.

Não obstante, estes aspetos negativos não ensombram o facto do sistema integrado dar cada vez mais provas de resiliência e vitalidade, permitindo sistematicamente cumprir ou mesmo exceder as obrigações assumidas pela VALORCAR nos termos do Decreto-Lei n.º 196/2003 e das suas licenças e contratos.



INDICADORES

INDICADORES	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2011/2012
N.º de Produtores aderentes	31	37	41	42	41	41	40	38	- 2
N.º de Marcas abrangidas	47	65	69	73	75	75	73	66	- 7
N.º de veículos ligeiros novos introduzidos no mercado	273.126	259.189	270.237	268.778	199.919	269.135	188.321	111.320	- 77.001
N.º de veículos ligeiros usados introduzidos no mercado (importados)	39.845	44.257	48.863	44.531	23.037	23.890	23.145	15.006	- 8.139
Idade média do parque automóvel em Portugal (anos)	8,4	8,6	8,9	9,0	9,8	10,0	10,5	10,5	0
N.º de centros de abate da REDE VALORCAR	11	15	34	43	60	65	71	75	+ 4
N.º de visitas não anunciadas aos centros da REDE VALORCAR	29	56	67	70	57	98	99	107	+ 8
Visitas sem deteção de não conformidades (%)	n. d.	n. d.	n. d.	46	51	43	64	49	- 15
N.º de VFV recolhidos REDE VALORCAR	6.588	20.020	44.892	87.676	81.964	78.402	50.782	56.815	+ 6.033
N.º de VFV recolhidos outros centros de abate	n. d.	n. d.	n. d.	n. d.	10.063	16.372	12.687	13.845	+ 1.158
N.º total de VFV recolhidos	-	-	-	-	92.027	94.774	63.469	70.660	+ 7.191
Taxa de recolha REDE VALORCAR (%)	-	-	-	-	89,1	82,7	80,0	80,4	+ 0,4
VFV gerados/veículos introduzidos no mercado (%)	-	-	-	-	41,3	32,3	30,0	55,9	+ 25,9
Idade média dos VFV recolhidos REDE VALORCAR (anos)	14,8	15,6	16,5	16,9	16,6	17,3	18,1	18,8	+ 0,7
Peso médio dos VFV recolhidos REDE VALORCAR (kg)	786	846	871	886	889	906	928	941	+ 13
Quantidade de materiais processada REDE VALORCAR (t)	5.180	16.933	39.114	77.642	73.682	71.053	47.148	53.439	+ 6.291
N.º destinatários dos materiais REDE VALORCAR	16	41	53	93	119	96	102	99	- 3
Taxa de reutilização/reciclagem REDE VALORCAR (%)	80,9	82,3	81,7	80,8	85,1	84,2	84,6	85,0	+ 0,4
Taxa de reutilização/valorização REDE VALORCAR (%)	84,1	86,2	85,7	87,4	87,8	88,3	89,7	90,1	+ 0,4
Receitas com Prestação Financeira Anual (€)	155.610	171.678	190.658	210.485	194.430	225.609	291.673	208.067	- 83.606
Resultado líquido (€)	4.229	4.621	13.800	3.571	30.599	56.903	54.714	23.734	- 30.980
N.º colaboradores	2	2	2	2	2	3	3	3	0



EMPRESA

A VALORCAR é uma empresa sem fins lucrativos, constituída em 22 de Agosto de 2003, tendo atualmente como objeto social a “Prestação de serviços técnicos e económicos no âmbito da gestão de resíduos do sector automóvel, incluindo resíduos da respectiva manutenção e reparação, veículos em fim de vida e seus componentes e materiais, bem com o registo de produtores de baterias de veículos nos termos dos artigos 23º, 24º e 25º do Decreto-Lei n.º 6/2009, a promoção e realização de estudos, campanhas de comunicação e informação e edição de publicações”.



ESTRUTURA SOCIETÁRIA

O capital social da VALORCAR, no valor de €40.000, pertence em 95% à Associação Automóvel de Portugal (ACAP) e em 5% à Associação Nacional dos Recuperadores de Produtos Recicláveis (ANAREPRE). Entretanto, no final de 2012 a ANAREPRE foi incorporada na Associação Portuguesa das Empresas Portuguesas do Sector do Ambiente (AEPSA), passando esta última a ser titular da quota na VALORCAR.

LICENÇAS

A VALORCAR possui atualmente as seguintes licenças:

- Entidade Gestora dos Veículos em Fim de Vida (VfV) no território continental, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 196/2003, de 23 de Agosto (licenciada desde 2 de Julho de 2004 até 31 de Dezembro de 2015);
- Entidade Gestora dos VfV na Região Autónoma da Madeira, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 196/2003, de 23 de Agosto (licenciada desde 13 de Abril de 2009 até 31 de Dezembro de 2015);
- Entidade Gestora dos VfV na Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 196/2003, de 23 de Agosto (licenciada desde 22 de Setembro de 2009 até 31 de Dezembro de 2015);
- Entidade Gestora das Baterias de Veículos Usadas (BVU) no território continental, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 6/2009, de 6 de Janeiro (licenciada desde 14 de Julho de 2009 até 31 de Dezembro de 2014);
- Entidade de Registo dos Produtores de Baterias de Veículos, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 6/2009, de 6 de Janeiro (licenciada desde 26 de Agosto de 2009 até 22 de Julho de 2013);
- Entidade Gestora das BVU na Região Autónoma da Madeira, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 6/2009, de 6 de Janeiro (licenciada desde 11 de Novembro de 2009 até 31 de Dezembro de 2014);
- Entidade Gestora das BVU na Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 6/2009, de 6 de Janeiro (licenciada desde 11 de Dezembro de 2009 até 31 de Dezembro de 2014).

QUADRO N.º1 – ÓRGÃOS SOCIAIS DA VALORCAR

ÓRGÃOS SOCIAIS	MEMBROS	CARGOS
Assembleia-Geral	Eng.º José Ramos (Toyota Caetano Portugal, SA)	Presidente, em representação da ACAP
	Sr. José Inácio Pereira da Silva (Megapeças, Lda)	Vice-Presidente, em representação da ANAREPRE
	Sr. José Fernando Baptista Peres (General Motors Portugal, Lda)	Secretário, em representação da ACAP
Gerência	Dra. Ana Paula Ribeiro Salgado Teles (Automóveis Citroën, SA)	Gerente, nomeada pela ACAP
	Eng.º Bruno Miguel Lourenço Torres (Volkswagen Autoeuropa)	Gerente, nomeado pela ACAP
	Dr. Hélder Barata Pedro (ACAP)	Gerente, nomeado pela ACAP
	Eng.º José Carlos O'Neill (BMW Portugal, Lda)	Gerente, nomeado pela ACAP
	Dra. Isabel Maria Ferreira Batista (Batistas – Reciclagem de Sucatas, SA)	Gerente, nomeada pela ANAREPRE
Fiscalização	Dr. Joaquim Pereira da Silva Camilo (Joaquim Camilo & Associado, SROC)	Fiscal Único
	Dr. Geoffrey Michael Fletcher (Joaquim Camilo & Associado, SROC)	Suplente

CERTIFICAÇÃO EM AMBIENTE E QUALIDADE

Com vista a melhorar a gestão dos seus processos e o seu desempenho ambiental, a VALORCAR iniciou no último trimestre de 2011 a implementação de um Sistema de Gestão de Qualidade e Ambiente, segundo as normas ISO 9001:2008, ISO 14001:2004 e Regulamento (CE) n.º 1221/2009, de 25 de Novembro (designado por EMAS III).

Durante o ano de 2012 consolidou-se este projeto, que culminou com a realização das respectivas auditorias de concessão (1ª e 2ª fases) durante o mês de Dezembro,

levadas a cabo pela empresa SGS Portugal - Sociedade Geral de Superintendência, SA. Se tudo correr bem, a VALORCAR conseguirá a certificação no início de 2013.

Neste âmbito, a VALORCAR já estabeleceu um conjunto de compromissos com vista à satisfação dos seus clientes e redução dos impactes ambientais, os quais estão enumerados na Política de Qualidade e Ambiente da Empresa.

"POLÍTICA DA QUALIDADE E DO AMBIENTE

A VALORCAR encontra-se licenciada pelo Estado Português como entidade gestora dos fluxos de Veículos em Fim de Vida (VfV) e de Baterias de Veículos Usadas (BVU) a nível nacional. Em consequência, procura contribuir decisivamente para que os objetivos nacionais de gestão destes dois fluxos de resíduos perigosos sejam alcançados. Para tal, a VALORCAR compromete-se em:

- *Organizar e manter uma rede nacional de centros de recolha seletiva e tratamento (REDE VALORCAR);*
- *Controlar e monitorizar esta rede, nomeadamente no que respeita às suas práticas e desempenho;*
- *Promover a investigação e o desenvolvimento de soluções de reciclagem para os componentes e materiais dos VfV e das BVU;*
- *Dinamizar a sensibilização e a informação públicas sobre os procedimentos a adotar em termos de gestão de VfV e de BVU, seus componentes e materiais.*

Adicionalmente a VALORCAR assegura também a gestão do registo de produtores de baterias de veículos presentes no mercado nacional. Neste sentido preocupa-se em disponibilizar um sistema de registo acessível, simples e com custos reduzidos para o utilizador.

Consciente da relevância do seu papel, a VALORCAR assume ainda os seguintes compromissos:

- *Contribuir para a melhoria da gestão dos resíduos resultantes do sector automóvel, incluindo resíduos da respectiva manutenção e reparação, veículos em fim de vida e seus componentes e materiais;*
- *Garantir a sustentabilidade económica dos Sistemas Integrados de Gestão de Veículos em Fim de Vida (SIGVfV) e de Baterias de Veículos Usadas (SIGBVU), definindo ecovalores equilibrados e consentâneos com o seu estatuto de entidade sem fins lucrativos;*
- *Cumprir com os requisitos legais, regulamentares e estatutários estabelecidos, assim como os princípios de gestão estabelecidos nas normas de referência ou em outros requisitos relevantes para a VALORCAR;*
- *Prestar um serviço de qualidade, assegurando a satisfação dos clientes, quer na óptica do produto quer na do serviço;*
- *Adotar boas práticas nas atividades associadas à gestão dos SIGVfV e SIGBVU, privilegiando a minimização dos aspetos e impactes ambientais daí decorrentes, nomeadamente através da procura de destinos valorizáveis para os resíduos gerados;*
- *Envolver na sua atividade todos os agentes que participam de algum modo no ciclo de vida dos veículos e das baterias;*
- *Melhorar continuamente o seu desempenho, nomeadamente na área da qualidade e ambiente, e promover a melhoria do desempenho dos centros da rede VALORCAR."*



FABRICANTES IMPORTADORES

De acordo com o Decreto-Lei n.º 196/2003, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 64/2008, os Fabricantes/Importadores de veículos ligeiros (categorias M1 e N1) devem assegurar a correta gestão dos VFV aderindo ao Sistema Integrado de Gestão de Veículos em Fim de Vida (SIGVFV) ou, em alternativa, estabelecendo um Sistema Individual próprio.



ADERENTES AO SIGV FV

No final de 2012, a VALORCAR possuía contrato com 38 Fabricantes/Importadores de veículos ligeiros que abrangiam 66 marcas, tendo durante este ano sido rescindido contrato com as empresas SsangYong Portugal - Importação e Comércio Automóvel, Unipessoal, Lda (marca SsangYong) e Marcampo - Artigos de Campismo, Lda (marcas Bavaria, Knaus, Mclouis, Moncayo, Pilote e Voyageur) por cessação da atividade.

Em Portugal não existe nenhum sistema integrado alternativo ao SIGV FV nem Fabricantes/Importadores que tenham optado pela constituição de um Sistema Individual.

MERCADO DE VEÍCULOS LIGEIROS

Segundo dados da ACAP, em 2012 foram matriculados no território nacional por representantes oficiais das marcas cerca de 111 mil veículos ligeiros novos, o que correspondeu a uma queda de 40% face ao verificado no ano anterior. Este ano registou assim o volume de vendas mais baixo dos últimos 27 anos.

Ainda de acordo com esta associação, a idade média do parque automóvel nacional de ligeiros (cerca de 5,7 milhões de veículos) tem vindo a aumentar desde o ano 2000, tendo alcançado os 10,5 anos em 2012.

GRÁFICO N.º1 - NÚMERO DE VEÍCULOS LIGEIROS INTRODUZIDOS NO MERCADO NACIONAL

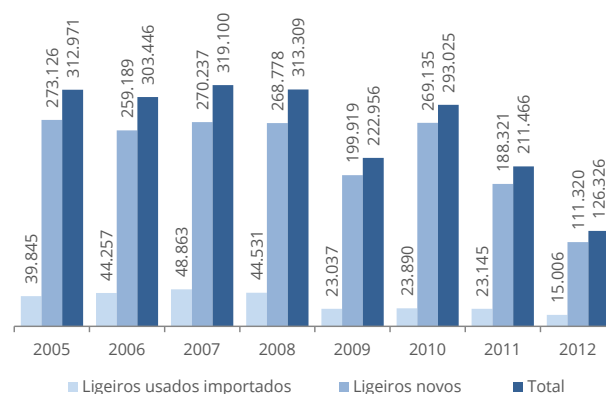


GRÁFICO N.º2 - EVOLUÇÃO DO PARQUE AUTOMÓVEL DE LIGEIRAS (UNID.)

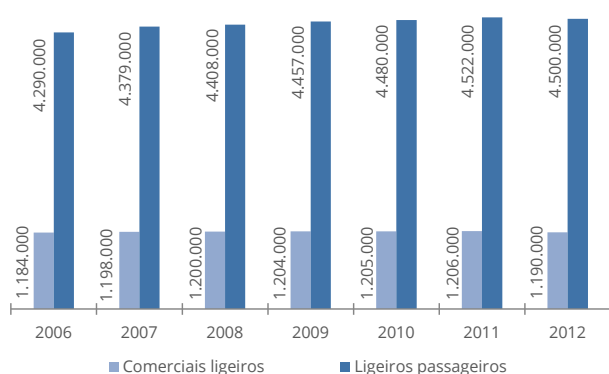
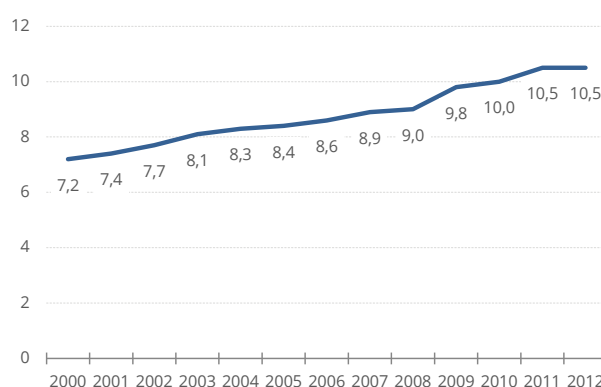


GRÁFICO N.º3 - IDADE MÉDIA DO PARQUE AUTOMÓVEL DE LIGEIRAS DE PASSAGEIROS



IMPORTAÇÃO DE VEÍCULOS LIGEIOS USADOS

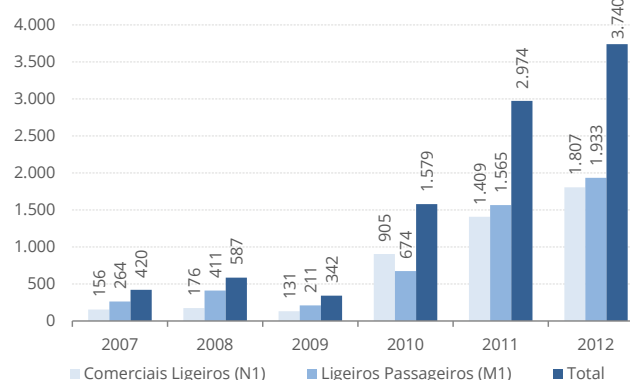
Desde há alguns anos que a VALORCAR começou a analisar em maior detalhe a situação das importações de veículos ligeiros usados, já que estes veículos têm normalmente uma idade avançada e acabam por se transformar em VFV rapidamente e por serem geridos no âmbito do SIGVFV, sem que tenham contribuído financeiramente para o mesmo. De acordo com dados da ACAP, no ano de 2012 foram importados cerca de 15 mil veículos ligeiros usados, valor bastante inferior ao verificado em 2011 mas que ainda representa 15,7% do mercado de veículos ligeiros novos.

EXPORTAÇÃO DE VEÍCULOS LIGEIOS USADOS

Segundo a Comissão Europeia, o fluxo de exportação de veículos usados entre Estados-membros e para fora da União Europeia tem vindo a aumentar consideravelmente nos últimos anos, especialmente nos países da Europa central. Existem mesmo Estados-membros onde o número de veículos usados exportados já é superior ao número de VFV abatidos no seu território. Este fluxo é de enorme preocupação, dado que afeta a indústria do desmantelamento e reciclagem de VFV, que se vê privada de matéria-prima para desenvolver a sua atividade, e também pode indiciar a exportação de VFV para países onde os requisitos de tratamento são inferiores aos da União Europeia ou mesmo inexistentes.

Assim, a VALORCAR solicitou informações sobre este assunto à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), tendo-se constatado que a situação ainda não é preocupante no caso nacional, embora se registre uma tendência de crescimento.

GRÁFICO N.º 4 - NÚMERO DE VEÍCULOS LIGEIOS USADOS EXPORTADOS



QUADRO N.º 2 - FABRICANTES/IMPORTADORES DE VEÍCULOS LIGEIOS NOVOS ADERENTES AO SIGVFV (31.12.2012)

FABRICANTES/IMPORTADORES	MARCAS
3 Sóis – Indústria e Comércio de Produtos de Campismo, Lda.	JOINT DREAM
AML SPORT, SA	ASTON MARTIN
Automóveis Citroën, SA	CITROËN
BMW Portugal, Lda.	ALPINA MW MINI ROLLS-ROYCE
Campilider – Comércio e Aluguer de Caravanas, Lda.	AHORN CAMP BLUCAMP ELNAGH
Campilusa – Artigos de Campismo e Móveis de Jardim, Lda.	ADRIA BURSTNER
Campinanda – Comércio e reparações de Caravanas, Lda.	AUTOSTAR CHALLENGER EURAMOBIL TRIGANO
Chevrolet Portugal, Lda.	CHEVROLET
Chry Portugal – Distribuição de Automóveis, SA	CHRYSLER DODGE JEEP
Cimpomóvel – Veículos Ligeiros, SA	SUZUKI
Entrepasto Comercial – Veículos e Máquinas, SA	SUBARU
Entrepasto V. H. – Importação de Automóveis, SA	HYUNDAI

(Continuação na página seguinte)

**QUADRO N.º 2 - FABRICANTES/IMPORTADORES DE VEÍCULOS LIGEIOS
NOVOS ADERENTES AO SIGV FV (31.12.2012)**

FABRICANTES/IMPORTADORES	MARCAS
Fiat Group Automobiles Portugal, SA	ALFA ROMEO FIAT LANCIA
Ford Lusitana, SA	FORD
General Motors Portugal, Lda.	OPEL
Honda Portugal, SA	HONDA
Imotors – Importação e Comércio Automóvel, Lda.	ISUZU
Iveco Portugal, SA	IVECO
J. Sousa Mesquita – Comércio de Caravanas e Artigos de Desporto, Lda.	HYMER BENIMAR CARADO HOBBY
Jaguar Automóveis, SA	LOTUS
Jaguar Land Rover Portugal – Veículos e Peças, Lda.	JAGUAR LAND ROVER
Lusilectra – Veículos e Equipamentos, SA	TATA
Mazda Motor de Portugal, Lda.	MAZDA
MCK Motors – Importação e Comércio de Automóveis, Lda.	KIA
Mercedes-Benz Portugal – Comércio de Automóveis, SA	MAYBACH MERCEDES-BENZ SMART
Mitsubishi Motors de Portugal, SA	MITSUBISHI
Nissan Ibéria, SA – Sucursal em Portugal	NISSAN
Peugeot Portugal Automóveis, SA	PEUGEOT
Porsche Ibérica, SA	PORSCHE
Renault Portugal, SA	RENAULT DACIA
Renault Trucks Portugal, Lda.	RENAULT
Seat Portugal, Unipessoal, Lda.	SEAT
SIVA – Sociedade de Importação de Veículos Automóveis, SA	AUDI BENTLEY LAMBORGHINI SKODA VOLKSWAGEN
Sociedade Electromecânica de Automóveis, SA	DAIHATSU SAAB
Têdêcar Autocaravanas, Lda.	RAPIDO RIMOR
Toyota Caetano Portugal, SA	LEXUS TOYOTA
Shark i - Comércio e reparação de Automóveis, Lda.	FERRARI MASERATI
Volvo Car Portugal, SA	VOLVO



REDE VALORCAR

A VALORCAR deve promover a constituição de uma rede nacional de centros de abate de VFV - REDE VALORCAR - de acordo com critérios definidos na legislação e nas suas licenças (mínimo de 60 centros de abate no continente até 31.12.2013, mínimo de 1 centro na Madeira e mínimo de 2 centros nos Açores (1 centro de desmantelamento nas ilhas de S. Miguel e Terceira e centros de receção nas outras ilhas, integrados nos centros de resíduos do Governo Regional).

Desde 2011 que a seleção dos centros candidatos à REDE VALORCAR se faz através de concurso, com regras definidas em regulamento aprovado pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

Segundo o regulamento, os concursos são abertos anualmente, no mês de Março, sendo o número de vagas disponíveis em cada distrito determinado com base na necessidade de dar cumprimento a duas obrigações definidas na licença: número mínimo de centros por distrito e; taxa de recolha de VFV.

A pontuação das candidaturas é efetuada segundo os seguintes critérios: Capacidade instalada para a despoluição de VFV; Número de VFV abatidos no último ano civil; Distância geográfica ao centro da REDE VALORCAR mais próximo; Certificação em Ambiente (ISO 14001), Qualidade (ISO 9001) e Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho (OHSAS 18001); Indicador, para o último ano civil, relativo a diversos materiais resultantes do desmantelamento de VFV (baterias, catalisadores, óleos, pára-choques, pneus e vidros).

Depois de analisadas as candidaturas e efetuada uma vistoria às instalações candidatas, a VALORCAR elabora um relatório preliminar no qual fundamenta as razões que determinam a exclusão de candidatos e a classificação das candidaturas admitidas. Este relatório é submetido a certificação por uma entidade independente. A decisão final é notificada a todos os candidatos e à APA, sendo igualmente divulgada publicamente.

REDE VALORCAR

A REDE VALORCAR foi inaugurada em 2005 e no final de 2011 integrava um total de 71 centros de gestão de VFV (3 centros de receção, 64 centros de desmantelamento e 4 centros de fragmentação), espalhados por todos os distritos do continente (66) e nas regiões autónomas dos Açores (4) e da Madeira (1).

No que diz respeito a estes centros, em 2012 a empresa Metais Jaime Dias, SA iniciou a operação de um fragmentador com capacidade de 1.250 CV, pelo que passaram a existir 5 centros de fragmentação a operar integrados na REDE VALORCAR, que totalizam uma capacidade de 10.500 CV. Também neste ano a empresa Recifalém, SA inaugurou novas instalações, passando a ter capacidade para desmantelar 880 VFV/ano.

Paralelamente, em Março de 2012 a VALORCAR abriu concurso para seleção de um centro de desmantelamento em cada um dos 8 seguintes distritos: Aveiro; Beja; Bragança; Castelo Branco; Faro; Guarda; Leiria; Portalegre. Neste âmbito foram selecionados os seguintes candidatos para integração na REDE VALORCAR

(não foram recebidas candidaturas para os distritos de Beja, Bragança, Castelo Branco, Faro, Guarda, Leiria e Portalegre):

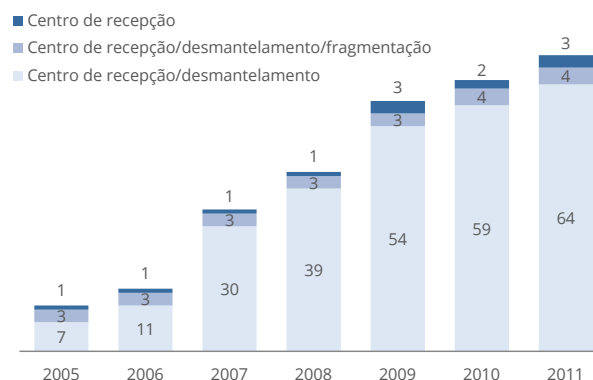
- CPA – Comércio de Peças Auto, Lda (Ansião, distrito de Leiria);
- Sucatas de Ramil, Lda (Argoncilhe, distrito de Aveiro).

Adicionalmente, foram ainda integrados 2 centros de desmantelamento na Região Autónoma dos Açores:

- EQUIAMBI - Equipamento, Serviço e Gestão Ambientais, Lda (Vila do Porto, ilha de Santa Maria);
- José Miguel Pedroso Nunes & Filhos, Lda (Madalena, ilha do Pico).

Desta forma, no final de 2012 a REDE VALORCAR integrava um total de 75 centros de abate de VFV (3 centros de receção, 67 centros de desmantelamento e 5 centros de fragmentação). Assim, no que diz respeito ao critério de distribuição dos centros fixado na licença (n.º mínimo de centros por distrito a integrar na REDE VALORCAR até 31.12.2013), a VALORCAR já o cumpre ou mesmo ultrapassa em 14 distritos do continente.

GRÁFICO N.º5 – EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CENTROS DE GESTÃO DE VFV INTEGRADOS NA REDE VALORCAR



QUADRO N.º3 – NÚMERO DE CENTROS DE ABATE DE VFV INTEGRADOS NA REDE VALORCAR FACE A CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO FIXADOS NAS LICENÇAS

DISTRITOS	N.º MÍNIMO CENTROS FIXADO NAS LICENÇAS (ATÉ 31.12.2013)	N.º CENTROS REDE VALORCAR (31.12.2012)	SALDO
Lisboa	6	8	+ 2
Porto	6	7	+ 1
Braga	4	4	0
Aveiro	4	6	+ 2
Viseu	4	4	0
Coimbra	4	5	+ 1
Leiria	4	6	+ 2
Santarém	4	4	0
Setúbal	4	5	+ 1
Faro	4	3	- 1
V. Castelo	2	3	+ 1
Vila Real	2	3	+ 1
Bragança	2	1	- 1
Guarda	2	1	- 1
C. Branco	2	2	0
Portalegre	2	1	- 1
Évora	2	3	+ 1
Beja	2	2	0
Açores	2	6	+ 4
Madeira	1	1	0
TOTAL	63	75	+ 16/ - 4

De acordo com o fixado nas suas licenças, os centros integrados na REDE VALORCAR totalizam uma capacidade instalada para desmantelamento superior a 220 mil VFV/ano. No entanto, esta informação peca por defeito, pois existem inúmeras licenças que não contêm qualquer informação sobre a quantidade de VFV admissível anualmente nas instalações. A esta omissão, que importa corrigir o quanto antes a bem do rigor e em benefício da transparência do sector, juntam-se mais duas preocupações que, em nossa opinião, deverão merecer a atenção das autoridades competentes para o licenciamento:

- Existem licenças cuja quantidade limite fixada se encontra claramente desajustada face às infraestruturas e equipamentos existentes, tanto por excesso como por defeito, o que pode gerar situações de concorrência desleal;
- A capacidade de desmantelamento instalada no país supera já em muito (pelo menos o triplo) a quantidade de VFV gerada anualmente, o que pode ocasionar situações de concorrência para além do desejável, com prejuízo dos padrões de qualidade que devem pautar esta atividade. É de todo desejável o desenvolvimento de uma política de atribuição de licenças que tenha em conta este aspeto.

QUADRO N.º4 – CAPACIDADE DE DESMANTELAMENTO DE VFV INSTALADA NA REDE VALORCAR (DADOS CONSTANTES NAS LICENÇAS)

DISTRITOS	CENTROS	CAPACIDADE LICENCIADA (VFV/ANO)	CAPACIDADE LICENCIADA/DISTRITO (VFV/ANO)
LISBOA	AMBITRENA (Odivelas)	Centro de receção	31.880
	BATISTAS (Carregado)	n. d.	
	BATISTAS (Prior Velho)	6.000	
	BGR	12.500	
	COMBUSTOIL	4.500	
	ECOCAR	2.000	
	RENASCIMENTO (Loures)	6.000	
	RECIFALÉM	880	
PORTO	C. F. O. (Carvalhos)	8.000	26.450
	LNB CAR	4.200	
	MEGAPEÇAS	250	
	METAIS JAIME DIAS	5.000	
	NORSIDER	4.000	
	RE-SOURCE	n. d.	
	SUCATAS PINTO	5.000	
CASTELO BRANCO	A.B. FREXES	21.000	21.430
	RDR	430	
SETÚBAL	AMBITRENA (Setúbal)	Centro de receção	21.400
	AUTO VFV	13.700	
	C. R. PALMELA	2.500	
	ECOMETAIS	n. d.	
	TRANSUCATAS	5.200	

(Continua na página seguinte)

QUADRO N.º4 – CAPACIDADE DE DESMANTELAMENTO DE VFV INSTALADA
NA REDE VALORCAR (DADOS CONSTANTES NAS LICENÇAS) - CONTINUAÇÃO

DISTRITOS	CENTROS	CAPACIDADE LICENCIADA (VFV/ANO)	CAPACIDADE LICENCIADA/DISTRITO (VFV/ANO)
ÉVORA	HUGO & CARLOS	4.200	19.200
	JOÃO A. MARQUES	15.000	
	REC. EBORENSE	n. d.	
COIMBRA	J. SOARES & FILHOS	900	16.600
	MACROPEÇAS	2.500	
	RECI 21	n. d.	
	SCRAPLUSO	4.200	
	SVP AUTO (Coimbra)	9.000	
VILA REAL	PALMIRESIDUOS	4.200	12.200
	RECIFE (Chaves)	4.000	
	RECIFE (Vila Real)	4.000	
FARO	AMBITRENA (Faro)	5.000	11.700
	AUTO PEÇUSA	n. d.	
	RENASCIMENTO (Algoz)	6.700	
BRAGANÇA	MIRAPAPEL	10.500	10.500
V. CASTELO	LYRSA	250	9.250
	RCR	5.000	
	RECIFE (Viana Castelo)	4.000	
LEIRIA	BRSS	400	8.630
	CPA	1.700	
	ECOMAS	100	
	LUMAPEÇAS	430	
	RECIPRÉMIO	5.000	
	REVALOR	1.000	
VISEU	DIFAPAUTO	3.000	8.250
	SVP AUTO (Viseu)	3.750	
	VIOLANTECAR (Reigoso)	n. d.	
	VIOLANTECAR (Viseu)	1.500	

(Continuação na página seguinte)

QUADRO N.º4 – CAPACIDADE DE DESMANTELAMENTO DE VFV INSTALADA
NA REDE VALORCAR (DADOS CONSTANTES NAS LICENÇAS) - CONTINUAÇÃO

DISTRITOS	CENTROS	CAPACIDADE LICENCIADA (VFV/ANO)	CAPACIDADE LICENCIADA/DISTRITO (VFV/ANO)
BRAGA	GONÇALO & SIMÃO	4.500	6.500
	RECIFE (Braga)	n. d.	
	SBL	500	
	STEELNOR	1.500	
AVEIRO	AMBITRENA (Albergaria)	2.500	5.500
	AUTO IC2	400	
	C. F. O. (Águeda)	Centro de receção	
	ESTRELA&MARTINS	n. d.	
	RIOMETAIS	2.000	
	SUCATAS RAMIL	600	
AÇORES	EQUIAMBI (S. Miguel)	2.000	4.154
	EQUIAMBI (Santa Maria)	120	
	JOSÉ PEDROSO NUNES	520	
	RESIAÇORES	14	
	S. OUTEIRO (S. Miguel)	900	
	S. OUTEIRO (Terceira)	600	
SANTARÉM	BENTOS	1.500	4.100
	RECTAPEÇAS	2.000	
	RSA	n. d.	
	SUCATAS LOPES	600	
GUARDA	RECIGUARDA	2.500	2.500
PORTALEGRE	VALNOR	150	150
BEJA	AMBITRENA (Beja)	n. d.	n. d.
	REC. MANUEL PICA	n. d.	
MADEIRA	MADEIRA CARTÃO	n. d.	n. d.
TOTAL		220.394	

EMPRESAS CERTIFICADAS

No final de 2012, existiam na REDE VALORCAR 23 centros com sistemas de gestão certificados em qualidade e/ou ambiente no âmbito da atividade de gestão de VFV.

QUADRO N.º 5 – CENTROS CERTIFICADOS NA ÁREA DA GESTÃO DE VFV

CENTROS	CERTIFICAÇÕES			
	ISO14001	ISO9001	OHSAS	EMAS
AMBITRENA, SA (Albergaria-a-Velha)		✓		
AMBITRENA, SA (Pontinha)		✓		
AMBITRENA, SA (Setúbal)		✓		
AMBITRENA, SA (Faro)		✓		
AMBITRENA, SA (Beja)		✓		
BATISTAS, SA (Carregado)	✓	✓		
BATISTAS, SA (Prior Velho)	✓	✓		
CONSTANTINO FERNANDES OLIVEIRA & FILHOS, SA (Pedroso)	✓	✓		
LYRSA, Lda	✓			
METAIS JAIME DIAS, Lda		✓		
MIRAPAPEL, Lda		✓		
PALMIRESIDUOS, Lda	✓	✓		
RCR, Lda	✓	✓		
RECTAPEÇAS	✓			
RENASCIMENTO, Lda (Loures)	✓	✓	✓	
RENASCIMENTO, Lda (Algoz)	✓	✓	✓	
RE-SOURCE Portuguesa, SA	✓	✓		
REVALOR	✓	✓		
RIOMETAIS, Lda		✓		
RSA, SA	✓	✓		
SERRALHARIA OUTEIRO, Lda (Ponta Delgada)	✓			
SUCATAS PINTO, SA		✓		
VALNOR, SA	✓	✓	✓	✓
TOTAL	14	20	3	1

EMPRESAS PME EXCELÊNCIA 2012

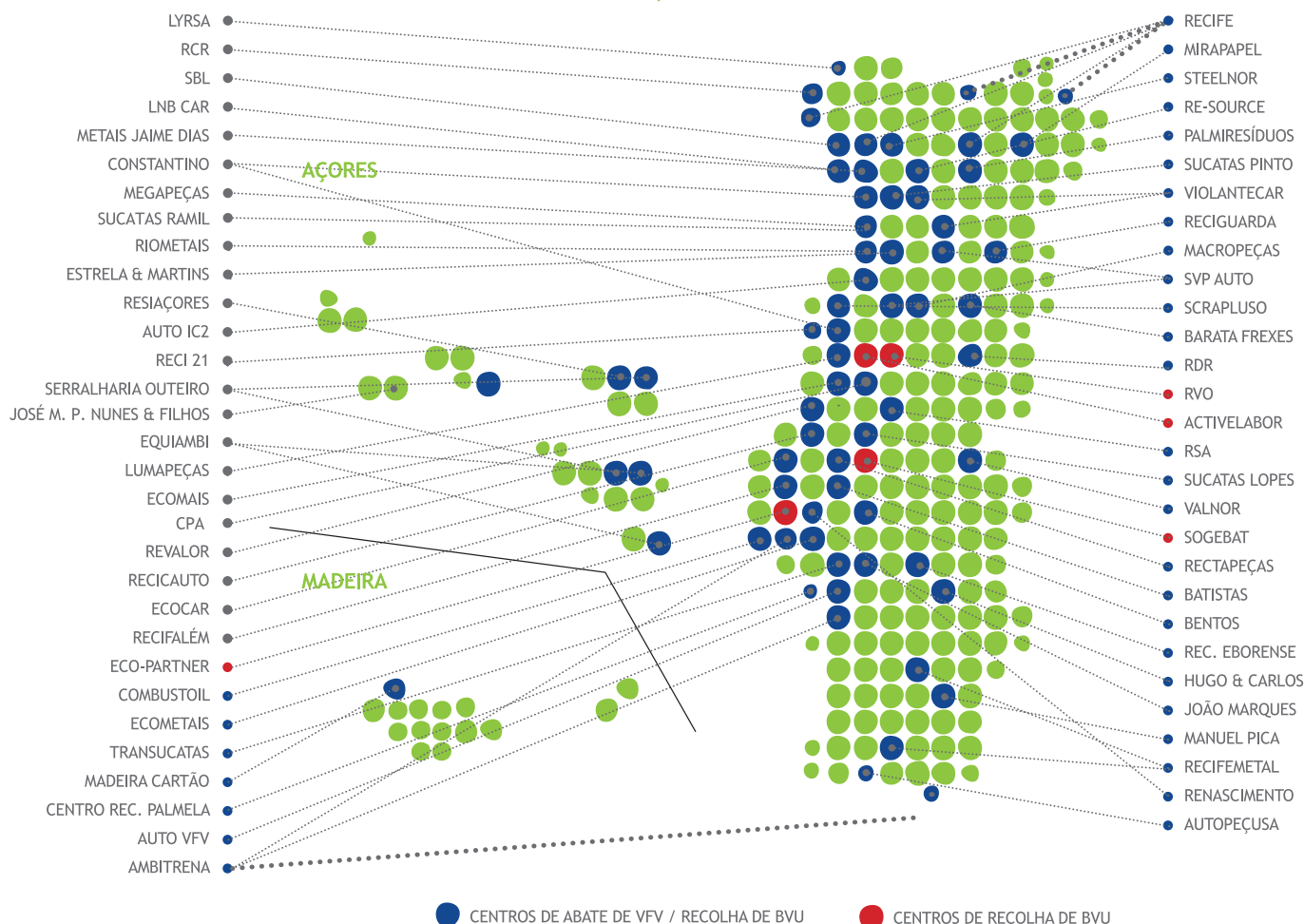
Onze empresas da REDE VALORCAR foram distinguidas como PME Excelência 2012 (mais 6 do que em 2011):

- AMBITRENA – Valorização e Gestão de Resíduos, SA;
- BGR – Gestão de Resíduos, Lda;
- CARMO BENTA, Lda;
- ECOMAIS – Recolha e Valorização de Resíduos, SA;
- METAIS JAIME DIAS, SA;
- RVO – Reciclagem e Valorização Outeirense, Lda;
- RECIFALÉM – Reciclagem e Gestão de Resíduos Industriais, SA;
- RENASCIMENTO – Gestão e Reciclagem de Resíduos, Lda;
- RIOMETAIS – Comércio de Sucata, Lda;
- SUCATAS DE RAMIL, SA;
- SERRALHARIA DO OUTEIRO, Lda.

O Estatuto PME Excelência foi atribuído em 2012 a 1.239 empresas que, em vários sectores de atividade, se destacaram pelos melhores desempenhos económico-financeiros e de gestão. São empresas que apresentam rácios de solidez financeira e de rentabilidade acima da média nacional, que têm sabido manter altos padrões competitivos num contexto particularmente exigente e que estão a conseguir ultrapassar a crise com crescimento, consolidação de resultados, e contributos ativos na criação de riqueza e de emprego das regiões onde se inserem.

O Estatuto PME Excelência foi criado pelo IAPMEI (Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação) com o objetivo de sinalizar, através de um instrumento de reputação, o mérito de pequenas e médias empresas com perfis de desempenho superiores, e conta com a parceria do Turismo de Portugal, I.P. e dos principais bancos a operar no mercado nacional.

FIGURA N.º I – CENTROS DE GESTÃO DE VFV INTEGRADOS NA REDE VALORCAR EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012





MONITORIZAÇÃO

A VALORCAR assegura a monitorização do SIGVFV, recolhendo dados sobre o fluxo de VFV entregues nos centros da REDE VALORCAR (p.e. matrícula ou número de chassis) e sobre o fluxo de componentes e materiais resultantes do seu tratamento (p.e. quantidade de óleos removidos e respectivo destino).



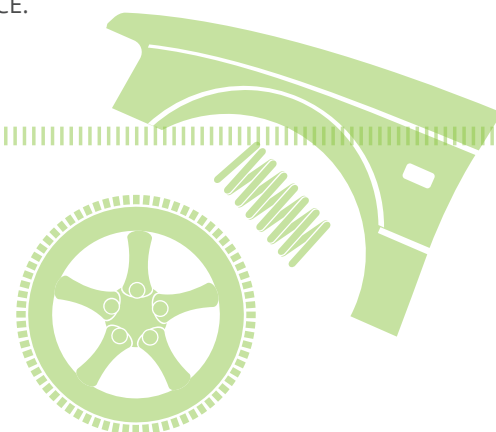
No âmbito do SIGVFV, a VALORCAR tem de assegurar o cumprimento de uma taxa de recolha de VFV mínima (indexada ao universo do número de certificados de destruição de VFV emitidos anualmente a nível nacional) e, para todos os VFV recolhidos, o cumprimento de taxas de reutilização/reciclagem e de reutilização/valorização mínimas.

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
TAXA DE RECOLHA MÍNIMA	55%	60%	65%	70%	75%	80%
TAXA DE REUTILIZAÇÃO/RECICLAGEM MÍNIMA	80%	80%	80%	80%	80%	85%
TAXA DE REUTILIZAÇÃO/VALORIZAÇÃO MÍNIMA	85%	85%	85%	85%	85%	95%

A monitorização do SIGVFV é efetuada tendo por base uma solução integrada de gestão de informação baseada na Internet, o Sistema de Informação da VALORCAR (SIV). O cálculo das taxas de reutilização/reciclagem e de reutilização/valorização é feito segundo o “método do teor metálico fixo”, definido na Decisão 2005/293/CE.

RESULTADOS OPERACIONAIS VFV

Durante o ano de 2012 foram entregues para abate nos centros da REDE VALORCAR um total de 56.815 VFV, valor que corresponde a um crescimento de 11,9% face a 2011. Inverteu-se assim a tendência de decréscimo que já se verificava desde há 3 anos, o que se fica sem dúvida a dever ao aumento do número de centros integrados na REDE VALORCAR mas também, e sobretudo, ao facto de se notar cada vez mais proprietários que enviam o seu veículo para abate por não terem capacidade para suportar os encargos associados à sua manutenção e/ou reparação.



Consequentemente, também se registou um aumento ao nível das médias de entrega mensal e diária, para 4.735 e 226 VFV, respectivamente.

GRÁFICO N.º6 – EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE VFV RECEBIDOS ANUALMENTE NA REDE VALORCAR

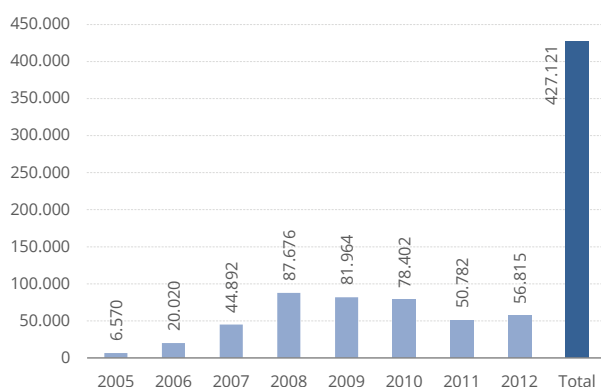
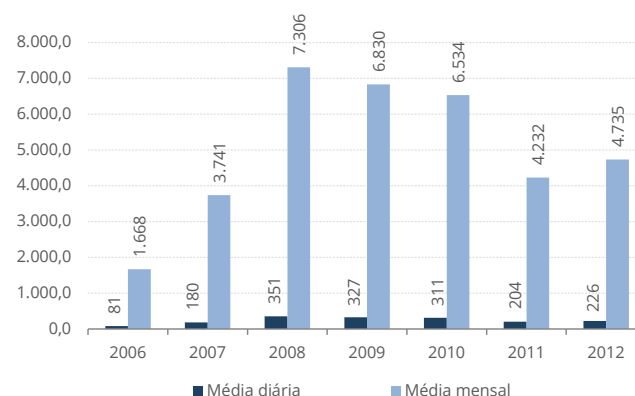
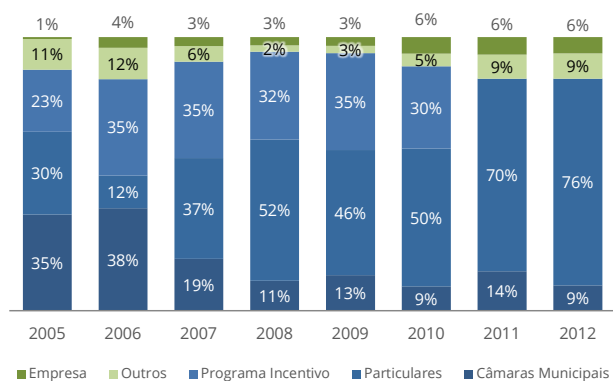


GRÁFICO N.º7 – EVOLUÇÃO DO NÚMERO MÉDIO DE VFV RECEBIDOS DIARIAMENTE/ MENSALMENTE NA REDE VALORCAR



O indicador relativo à origem confirma os particulares como a principal fonte dos VFV recebidos na REDE VALORCAR, tendo diminuído significativamente o número de VFV provenientes das câmaras municipais (maioritariamente veículos abandonados na via pública).

GRÁFICO N.º8 – EVOLUÇÃO DA ORIGEM DOS VFV ENTREGUES NA REDE VALORCAR



Registou-se um largo espectro de distribuição etária entre os VFV recebidos, com uma diferença superior a 50 anos entre o VFV mais novo e o VFV mais velho. Manteve-se igualmente a tendência de aumento da idade média dos VFV abatidos, que só foi interrompida em 2009, ficando este valor nos 18,8 anos em 2012 (de acordo com os dados da ACAP, a idade média do parque automóvel nacional também tem vindo a aumentar, tendo-se quedado nos 10,5 anos em 2012).

GRÁFICO N.º9 – DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA DOS VFV ENTREGUES NA REDE VALORCAR EM 2012

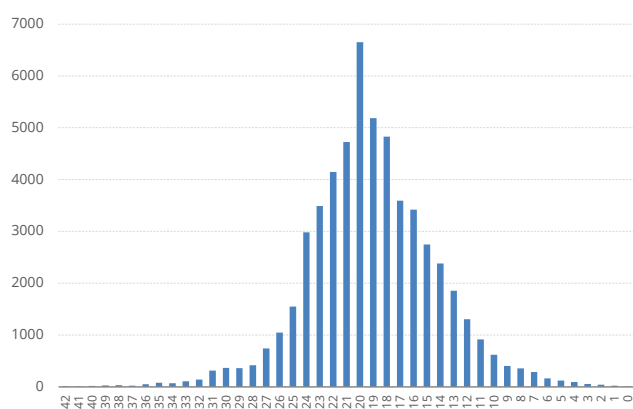
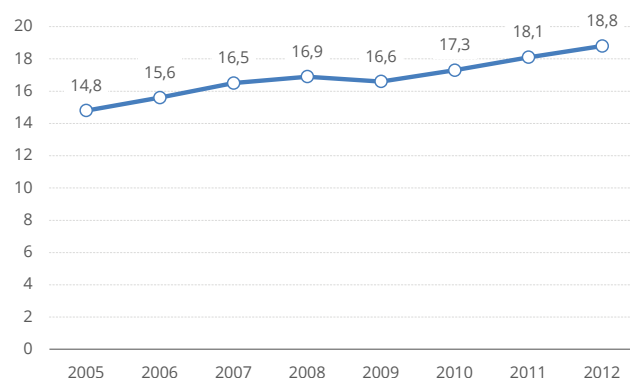
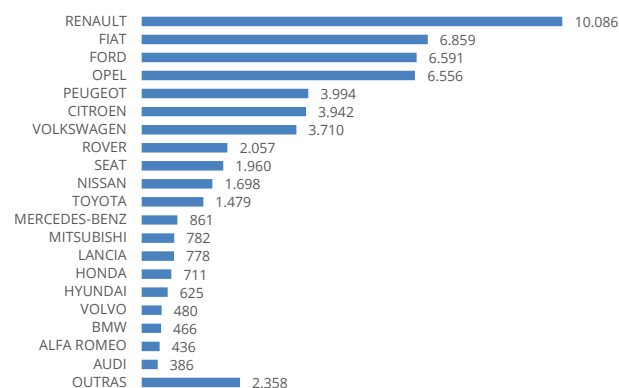


GRÁFICO N.º10 – EVOLUÇÃO DA IDADE MÉDIA DOS VFV ENTREGUES NA REDE VALORCAR



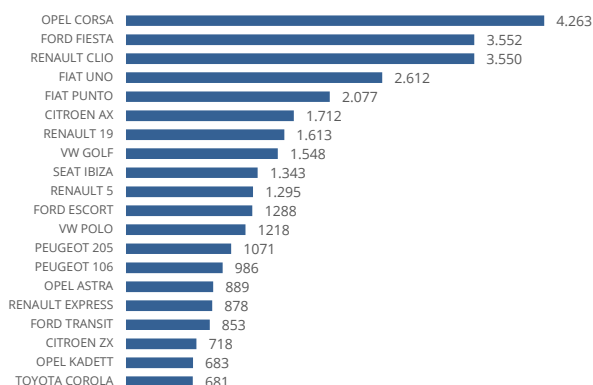
Durante 2012 foram recebidos VFV de 94 marcas diferentes (o mesmo número que em 2011), algumas das quais já não são comercializadas no país, como a ROVER, a TALBOT ou a UMM (os designados VFV órfãos). A distribuição do número de VFV por marcas manteve-se sensivelmente idêntica face a 2011, com a RENAULT, a FIAT e a FORD a ocuparem as 3 primeiras posições.

GRÁFICO N.º11 – DISTRIBUIÇÃO POR MARCA DOS VFV ENTREGUES NA REDE VALORCAR EM 2012



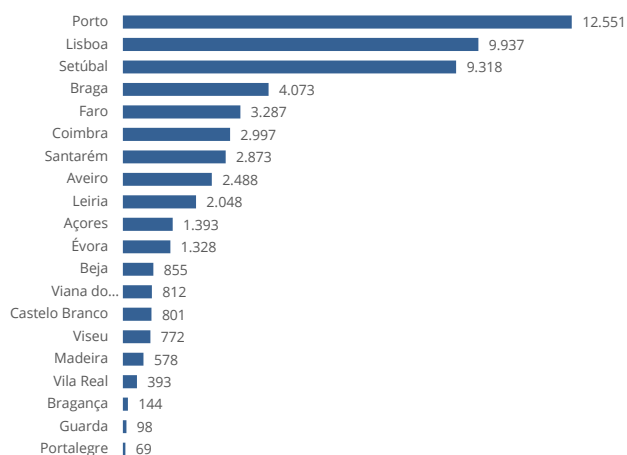
Há semelhança dos últimos anos, o Opel Corsa foi o modelo com mais unidades entregues para abate, atingindo cerca de 7,5% do volume total de VFV. Também como anteriormente, o TOP20 dos modelos foi claramente dominado por VFV da categoria B, ou seja, de dimensão reduzida, o que justifica o baixo peso médio dos VFV recebidos (941 kg).

GRÁFICO N.º12 – DISTRIBUIÇÃO POR MODELO DOS VFV ENTREGUES NA REDE VALORCAR EM 2012 (TOP 20)



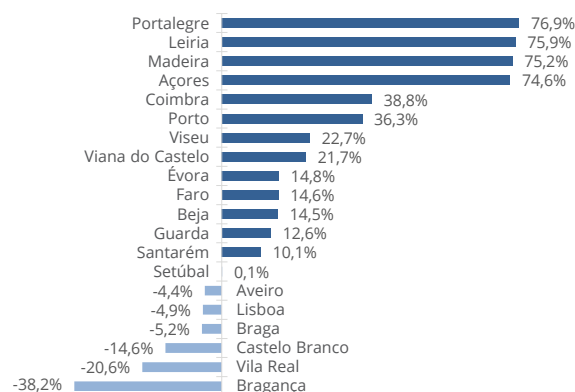
No que diz respeito à origem geográfica, registou-se a receção de VFV provenientes dos 18 distritos do continente e das regiões autónomas dos Açores e da Madeira, destacando-se na liderança, à semelhança dos anos anteriores, os distritos do Porto, Lisboa e Setúbal, que congregam cerca de 56% do total de VFV recebido. De realçar ainda o facto de nos Açores e na Madeira se terem abatido mais VFV do que em muitos distritos do continente.

GRÁFICO N.º13 – DISTRITO DE ORIGEM DOS VFV ENTREGUES NA REDE VALORCAR EM 2012



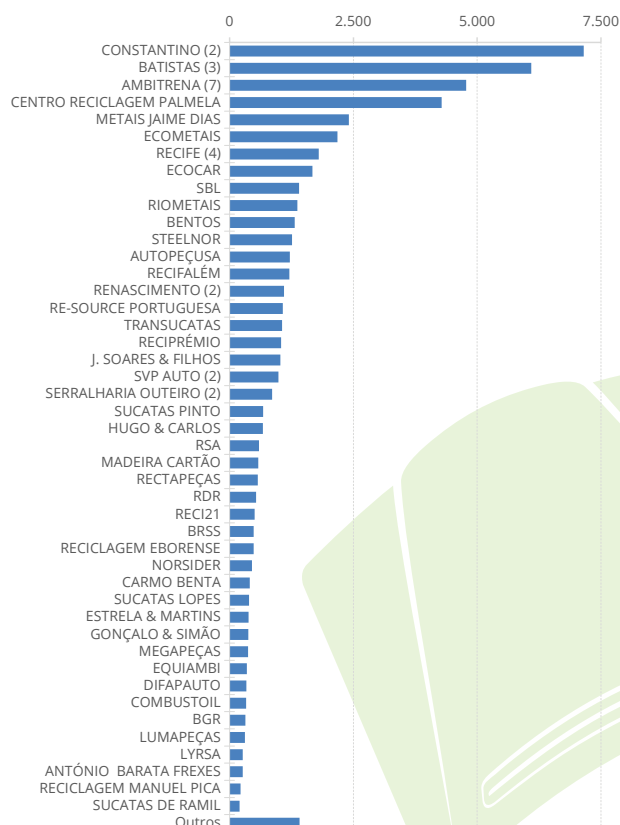
Ainda a nível regional, é de salientar a existência de 14 distritos onde se registou o aumento do número de VFV abatidos, destacando-se Portalegre, Leiria, Madeira e Açores que cresceram acima dos 74%. Em contrapartida, Bragança foi o distrito que registou maior quebra, a que não será alheio o encerramento em 2011 de um dos dois centros aí existentes.

GRÁFICO N.º14 – VARIAÇÃO DO DISTRITO DE ORIGEM DOS VFV ENTREGUES NA REDE VALORCAR EM 2012/2011



Salienta-se a existência de 28 empresas ou grupos de empresas, correspondente a 43 centros da REDE VALORCAR, que abateram mais de 500 VFV em 2012, destacando-se nas três primeiras posições a Constantino Fernandes Oliveira (2 centros), a Batistas (3 centros) e o AMBIGROUP (7 centros).

GRÁFICO N.º15 – N.º DE VFV ABATIDO POR CENTRO DA REDE VALORCAR EM 2012



Por fim, é ainda de registar o abate de VFV com matrícula estrangeira na REDE VALORCAR (o certificado de destruição é um documento válido em toda a União Europeia), que em 2012 correspondeu a 2,3% do número total (1.325 VFV).

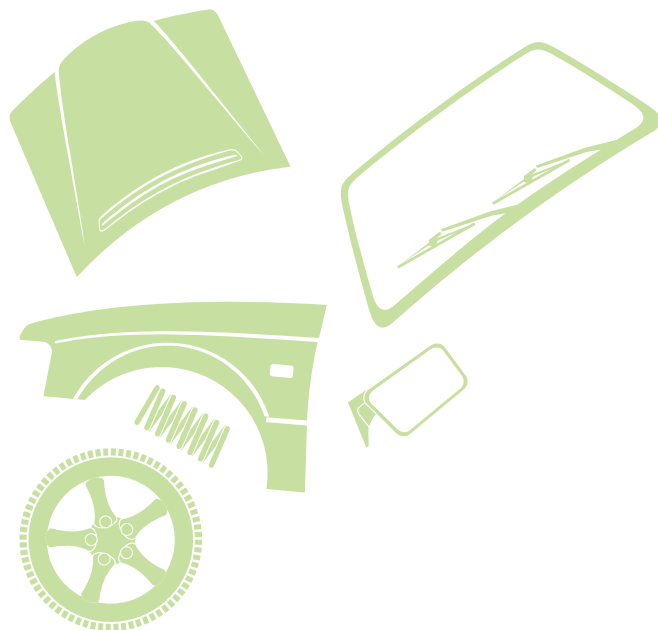
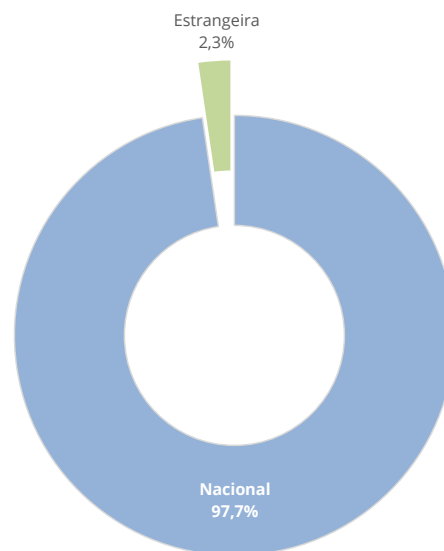


GRÁFICO N.º16 – NACIONALIDADE DOS VFV RECEBIDOS NA REDE VALORCAR EM 2012 (NACIONAIS VS ESTRANGEIROS)



RESULTADOS OPERACIONAIS – MATERIAIS DOS VFV

Aos 56.815 VFV recebidos na REDE VALORCAR em 2012 corresponderam cerca de 53.500 toneladas de material para gerir. Este valor representou um aumento de 13% face a 2011.

Neste ano, a cadeia de processamento dos materiais integrou 75 centros de abate, 121 transportadores e 99 destinatários (excluindo-se as trocas entre centros da REDE VALORCAR).

GRÁFICO N.º17 – EVOLUÇÃO DA QUANTIDADE TOTAL DE MATERIAL GERIDO PELA REDE VALORCAR

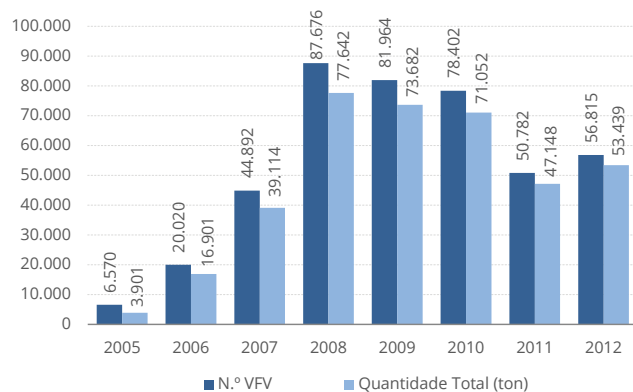
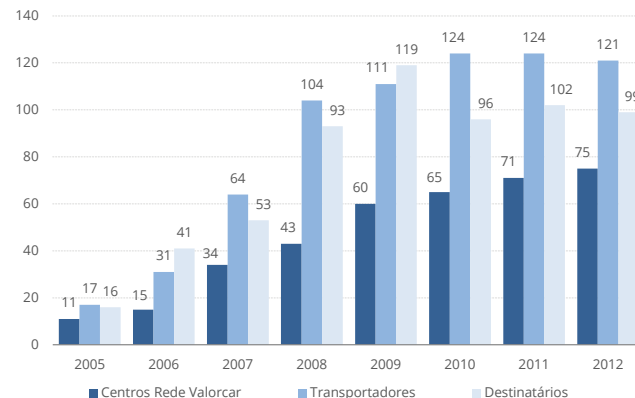


GRÁFICO N.º18 – EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE INTERVENIENTES NA CADEIA DE PROCESSAMENTO DOS MATERIAIS



No que diz respeito aos primeiros destinatários dos materiais resultantes do tratamento e enviados para reciclagem/valorização energética/eliminação (e excluindo-se as transferências entre centros da REDE VALORCAR), verifica-se que:

- Houve a participação de 9 destinatários estrangeiros;
- Os materiais que têm maior número de destinatários são os plásticos, com 31, seguidos dos pneus, com 24;
- Houve 8 materiais com gestão exclusivamente nacional: resíduos fragmentação; vidros; pneus; óleos; líquido de refrigeração; fluido de travões; fluido de ar condicionado e; filtros;
- Houve 5 materiais onde se regista intervenção de destinatários estrangeiros: metais ferrosos e não ferrosos fragmentados; plásticos, catalisadores e; baterias;
- Em termos de quantidades, apenas os metais não ferrosos fragmentados apresentam uma gestão maioritariamente efetuada no estrangeiro.

GRÁFICO N.º19 – PRIMEIROS DESTINATÁRIOS DOS MATERIAIS RESULTANTES DO TRATAMENTO EM 2012

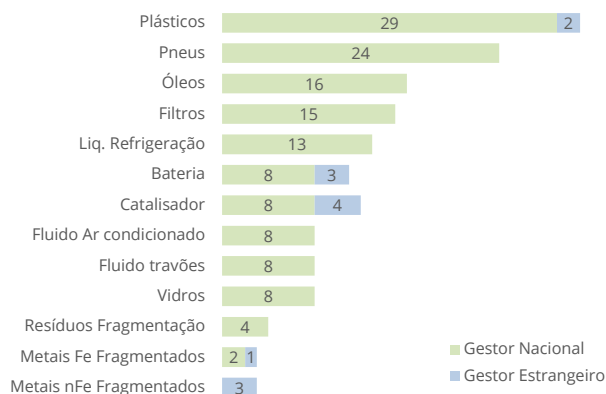
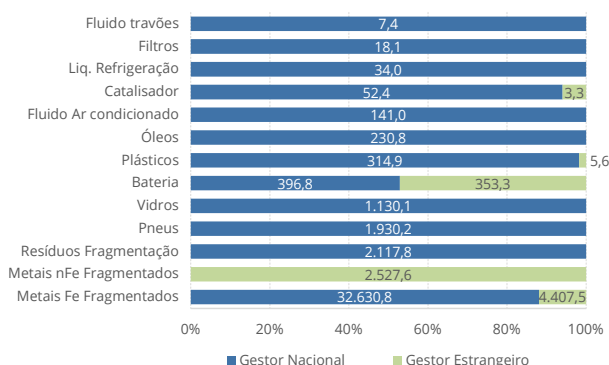
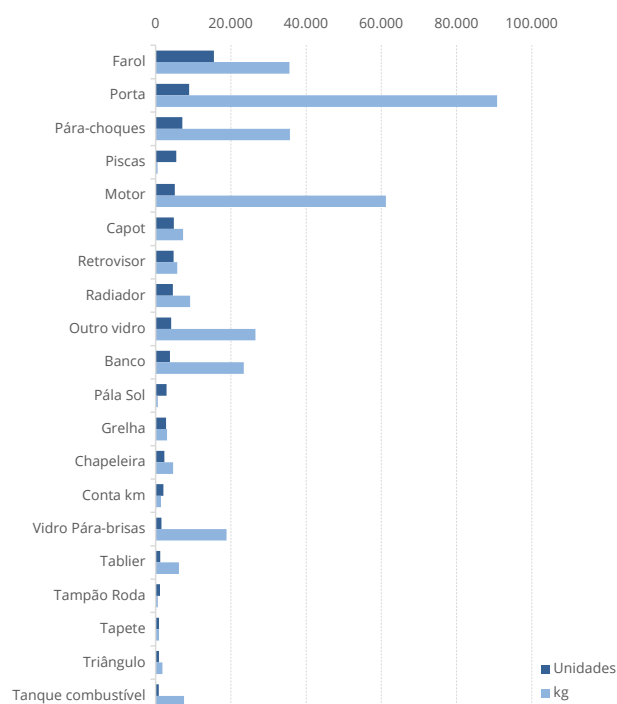


GRÁFICO N.º20 – LOCAL DE GESTÃO DOS MATERIAIS RESULTANTES DO TRATAMENTO EM 2012



Durante o ano de 2012 foram vendidos perto de 81.000 componentes usados pela REDE VALORCAR, o que representou a reutilização de cerca de 341 toneladas de materiais não ferrosos. De forma análoga a anos anteriores, os componentes mais vendidos foram os faróis, as portas e os pára-choques, todos eles pertencentes à categoria das denominadas “peças de choque” (peças danificadas com maior frequência nas pequenas colisões citadinas). Já no que diz respeito ao contributo em termos de massa, os componentes mais importantes foram as portas, os motores, os pára-choques, os faróis e os bancos. Não obstante, importa referir que esta quantidade peca por defeito, dado que, por questões de racionamento de meios, apenas se contabilizam os 21 componentes mais frequentemente revendidos para reutilização.

GRÁFICO N.º21 – COMPONENTES REUTILIZADOS EM 2012 PELA REDE VALORCAR

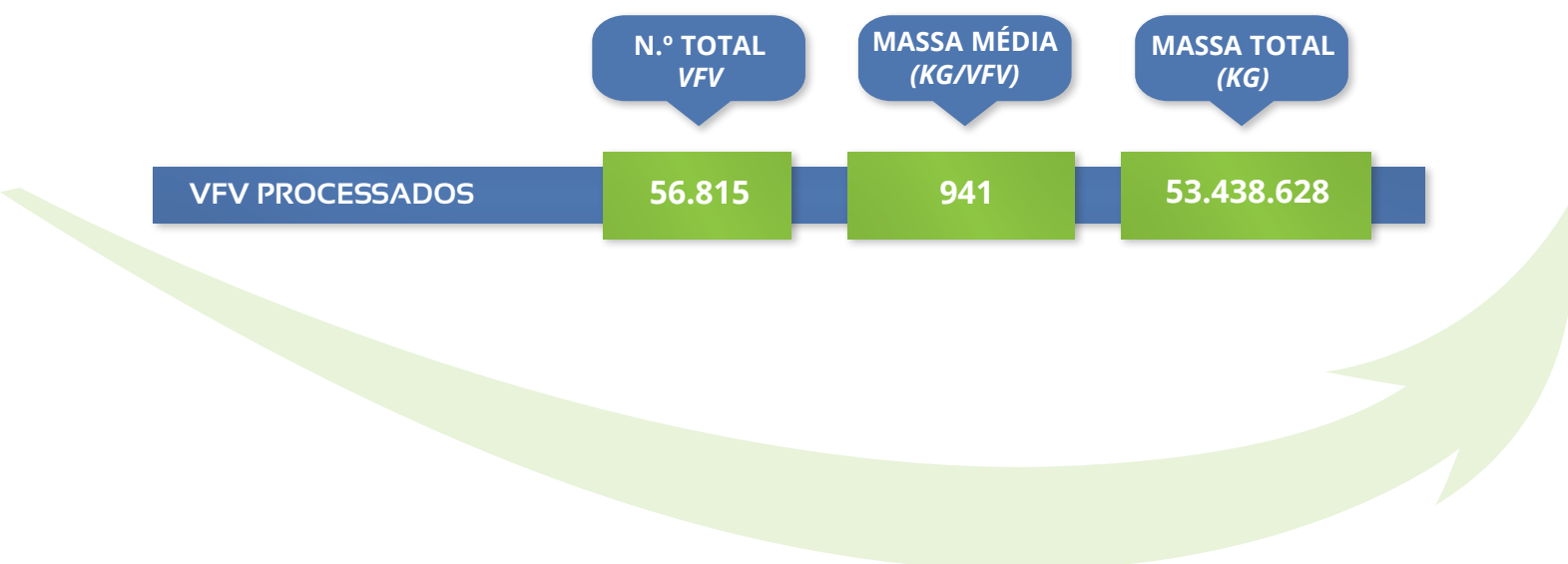


2012 foi também caracterizado por uma subida da quantidade total de materiais/componentes desmantelados e enviados para reutilização/reciclagem/valorização, sendo agora recuperados cerca de 847 kg, em média, de cada VFV recebido.

QUADRO N.º6 – INDICADORES DE MATERIAIS/COMPONENTES ENVIADOS PARA REUTILIZAÇÃO/RECICLAGEM/VALORIZAÇÃO POR CADA VFV RECEBIDO NA REDE VALORCAR

MATERIAIS/COMPONENTES	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Baterias	15,0	15,0	15,0	15,0	13,0	13,6	13,2
Catalisadores	0,1	0,1	0,5	0,4	1,0	0,7	1,0
Filtros	0,4	0,4	0,4	0,5	0,2	0,3	0,3
Fluido travões	0,4	0,2	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1
Líquido refrigeração	0,8	0,6	0,5	0,4	0,4	0,6	0,6
Metais	620,0	638,7	649,1	658,9	664,3	680,6	696,4
Óleos lubrificantes	4,7	3,6	3,9	3,7	3,5	4,1	4,1
Plásticos	1,5	4,5	5,3	5,2	4,6	5,2	5,6
Pneus	30,0	29,5	30,0	35,4	29,9	33,2	34,0
Resíduos fragmentação	32,7	27,3	50,9	14,7	28,5	38,5	37,3
Vidro	20,7	22,5	14,6	16,1	14,8	17,4	16,5
Outros componentes não metálicos	4,1	4,2	3,6	39,0	39,6	39,2	38,2
TOTAL	730,2	746,7	773,8	789,5	800,0	833,4	847,2

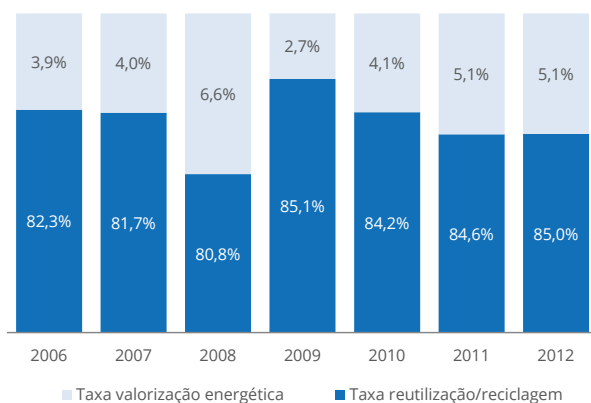
Por comparação com o ano de 2011, verificou-se assim um saldo positivo de 0,4% tanto na taxa de reutilização/reciclagem, que subiu de 84,6% para 85,0% como na taxa global de reutilização/valorização, que passou de 89,7% para 90,1%. Este último valor corresponde ao melhor resultado de sempre desde que existe REDE VALORCAR.



QUADRO N.º7 – RESULTADOS DE REUTILIZAÇÃO/RECICLAGEM/VALORIZAÇÃO ALCANÇADOS EM 2012 PELA REDE VALORCAR

MATERIAIS DESMANTELADOS	REUTILIZAÇÃO (KG)	RECICLAGEM (KG)	VAL. ENERGÉTICA (KG)
Bateria	21.330	728.776	
Catalisadores		55.708	
Filtros		18.095	
Fluido travões		7.376	
Fluido AC	141		
Líquido de refrigeração	33.980		
Óleos		230.826	
Plásticos		316.506	3.960
Pneus	427.683	920.674	581.866
Vidros		935.185	
Componentes não metálicos	2.169.150		
MATERIAIS FRAGMENTADOS			
Metais Fe fragmentados		37.038.313	
Metais nFe fragmentados		2.527.647	
Resíduos de fragmentação			2.117.840
MATERIAIS TOTAL	2.652.285	42.779.106	2.703.666
TAXA REUTILIZAÇÃO/RECICLAGEM		85,0%	
TAXA VALORIZAÇÃO			90,1%

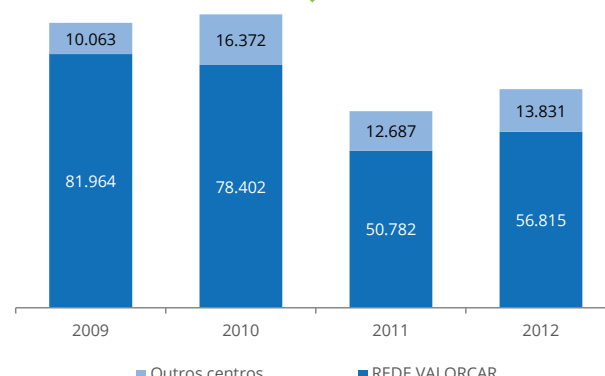
GRÁFICO N.º22 – EVOLUÇÃO DAS TAXAS DE REUTILIZAÇÃO/RECICLAGEM E DE REUTILIZAÇÃO/VALORIZAÇÃO ALCANÇADAS PELA REDE VALORCAR



ABATE DE VFV FORA DA REDE VALORCAR

Existem empresas licenciadas para o abate de VFV que não se encontram integradas na REDE VALORCAR, por não se terem candidatado ou por não terem sido aprovadas no âmbito de um processo de seleção de centros. De acordo com a legislação estas empresas têm toda a legitimidade para laborar, mas estão obrigadas a enviar à VALORCAR cópia de todos os certificados de destruição emitidos. Em 2012 um total de 55 empresas cumpriram esta obrigação (-5 do que em 2011), tendo enviado à VALORCAR cópias de 13.831 certificados de destruição. Este valor corresponde a cerca de 19,6% do total de VFV abatidos no país (75 centros da REDE VALORCAR mais 55 empresas não integradas).

GRÁFICO N.º 23 – ABATE DE VFV FORA DA REDE VALORCAR



Tendo em conta estes dados, verifica-se que a REDE VALORCAR atingiu em 2012 uma taxa de recolha de VFV de 80,4%, ligeiramente superior ao ano anterior (80,0%) e bastante superior ao fixado na licença da VALORCAR (65%).

Paralelamente, considerando estes dois universos (75 centros da REDE VALORCAR e 55 centros não integrados), é possível concluir que no país se abateram legalmente em 2012 cerca de 70.650 VFV. No entanto, se atendermos às estatísticas que o INE publica anualmente, verifica-se que o número de matrículas canceladas pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) supera largamente o número de VFV abatidos nas empresas licenciadas. Este facto comprova algo que a VALORCAR vem denunciando há anos, ou seja, que o IMT cancela matrículas sem solicitar o comprovativo de que o VFV foi abatido num centro de abate licenciado (isto é, sem exigir o certificado de destruição).

PRÉMIO “MELHOR CENTRO DA REDE VALORCAR DO ANO 2012”

A VALORCAR distinguiu a empresa BATISTAS – Reciclagem de Sucatas, SA com o prémio do “Melhor centro da REDE VALORCAR do ano 2012”, em reconhecimento pelo seu desempenho tendo em conta indicadores como o número de VFV recebido e a quantidade de materiais/componentes recuperados e enviados para reutilização, reciclagem ou valorização energética. Para além de ter recebido uma placa alusiva ao acontecimento, a BATISTAS foi premiada com um equipamento de remoção e recuperação de GPL da marca SEDA (representada em Portugal pela empresa RECIQUIP – Comércio e aluguer de máquinas de reciclagem), no valor de cerca de 6.000€. Foi também distinguida a empresa LNB CAR – Carmo Benta, Lda. com uma Menção Honrosa relativa ao 2º lugar nesta classificação.

Qualquer uma destas empresas poderá agora utilizar sem restrições um logótipo associado a estas distinções.

QUADRO N.º 8 – VENCEDORES DO PRÉMIO ANUAL “MELHOR CENTRO DA REDE VALORCAR”

ANO	VENCEDOR	MENÇÃO HONROSA
2012	BATISTAS – Reciclagem de Sucatas, SA (centro do Carregado)	LNB CAR – Carmo Benta, Lda
2011	RE-SOURCE Portuguesa, SA	RENASCIMENTO – Gestão e Reciclagem de Resíduos, Lda (centro de Loures)
2010	RENASCIMENTO – Gestão e Reciclagem de Resíduos, Lda (centro de Loures)	LNB CAR – Carmo Benta, Lda
2009	RENASCIMENTO – Gestão e Reciclagem de Resíduos, Lda (centro de Loures)	SBL - Comércio de Componentes Auto, Lda
2008	BATISTAS – Reciclagem de Sucatas, SA (centro do Carregado)	RENASCIMENTO – Gestão e Reciclagem de Resíduos, Lda (centro de Loures)
2007	RENASCIMENTO – Gestão e Reciclagem de Resíduos, Lda (centro de Loures)	METAIS JAIME DIAS, Lda



Reciclagem de Sucatas

ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE

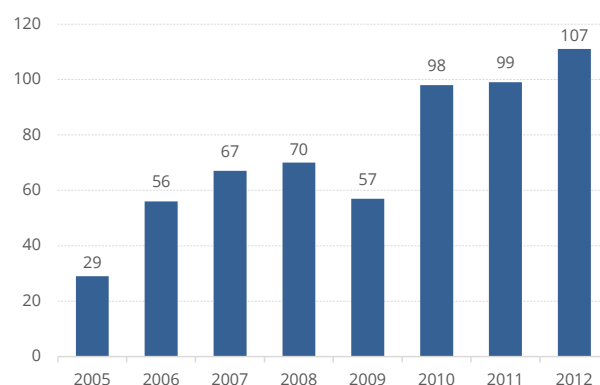
A VALORCAR acompanha de perto a atividade de todos os centros da REDE VALORCAR, com o objetivo de apoiar tanto quanto possível e de prevenir eventuais problemas. Este acompanhamento faz-se, nomeadamente, através da:

- Análise sistemática da informação enviada através do SIV, relativa aos VFV recebidos e aos materiais resultantes do seu tratamento;
- Realização de reuniões conjuntas, durante as quais são abordadas matérias relevantes para o bom desempenho da REDE VALORCAR (p.e. problemas associados ao processamento dos documentos ou possibilidades de encaminhamento dos materiais desmantelados);
- Realização de visitas não anunciadas às instalações, durante as quais são discutidos diversos aspetos relacionados com a sua atividade diária e sugeridas alterações que otimizem a eficiência ambiental e económica do tratamento.

Em 2012 foram realizadas 107 visitas não anunciadas, mais 8 do que em 2011. Neste âmbito, apesar de ter descido de 64% para 49% o número de visitas em que não foram detetadas quaisquer não conformidades, diminuiu também ligeiramente o número médio de não conformidades por visita, de 2,2 para 2,1.

De entre as empresas visitadas, não foram detectadas não conformidades nas 30 seguintes: Ambitrena (Odivelas e Setúbal); A.B. Frexes; Auto IC2; Batistas (Carregado e Prior Velho); CFO (Águeda); Difapauto; Ecocar; Ecomais; Estrela&Martins; Hugo&Carlos; João A. Marques; LNB Car; Lumapeças; Lyrsa; Madeira Cartão; Megapeças; Norsider; Palmiresíduos; RCR; RDR; Reciguarda; Renascimento (Loures); Revalor; Sucatas Pinto; SVP Auto (Coimbra e Viseu); Violantecar (Reigoso e Viseu).

GRÁFICO N.º 24 – EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE VISITAS NÃO ANUNCIADAS AOS CENTROS DE ABATE DE VFV DA REDE VALORCAR



QUADRO N.º 9 - VISITAS NÃO ANUNCIADAS EFETUADAS EM 2012 AOS CENTROS DA REDE VALORCAR

CENTROS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AMBITRENA (Albergaria)				V								
AMBITRENA (Beja)		V									V	
AMBITRENA (Faro)		V									V	
AMBITRENA (Odivelas)						V						
AMBITRENA (Setúbal)									V			
A.B. FREXES					V							
AUTO IC2			V							V		
AUTO PEÇUSA		V									V	
AUTO VFV		V							V			
BATISTAS (Carregado)						V						V
BATISTAS (Prior Velho)				V							V	
BENTOS				V							V	
BGR				V							V	
BRSS				V							V	

(continua na página seguinte)

QUADRO N.º 9 - VISITAS NÃO ANUNCIADAS EFETUADAS EM 2012 AOS CENTROS DA REDE VALORCAR

CENTROS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
C. F. O. (Carvalhos)								V				V
C. F. O. (Águeda)				V								
COMBUSTOIL				V								V
CPA												
C. R. PALMELA		V							V			
DIFAPAUTO	V									V		
ECOCAR			V									V
ECOMAI	V											
ECOMETAIS		V							V			
EQUIAMBI (S. Miguel)							V					
EQUIAMBI (Santa Maria)												
ESTRELA&MARTINS				V								
GONÇALO & SIMÃO				V								V
HUGO & CARLOS		V									V	
JOÃO A. MARQUES		V										
J. SOARES & FILHOS	V									V		
JOSÉ PEDROSO NUNES												
LNB CAR				V								V
LUMAPEÇAS	V									V		
LYRSA									V			
MACROPEÇAS												
MADEIRA CARTÃO							V					
MEGAPEÇAS								V				
METAIS JAIME DIAS									V			
MIRAPAPEL					V							
NORSIDER									V			
PALMIRESDUOS					V							
RCR									V			
RDR					V							
RECI 21			V							V		
RECIPRÉMIO	V							V				
REC. EBORENSE		V										
REC. MANUEL PICA		V									V	
RECIFALÉM						V					V	
RECIFE (Braga)				V								V
RECIFE (Chaves)					V							
RECIFE (Viana Castelo)									V			
RECIFE (Vila Real)					V							
RECIGUARDA					V							
RECTAPEÇAS			V								V	

(continua na página seguinte)

QUADRO N.º 9 - VISITAS NÃO ANUNCIADAS EFETUADAS EM 2012 AOS CENTROS DA REDE VALORCAR

CENTROS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
RENASCIMENTO (Loures)						V					V	
RENASCIMENTO (Algoz)		V									V	
RESIAÇORES							V					
REVALOR	V										V	
RE-SOURCE									V			
RIOMETAIS				V								V
RSA					V						V	
SBL				V								V
SCRAPLUSO			V							V		
S. OUTEIRO (S. Miguel)							V					
S. OUTEIRO (Terceira)							V					
STEELNOR									V			
SUCATAS LOPES					V						V	
SUCATAS PINTO									V			
SUCATAS RAMIL												
SVP AUTO (Coimbra)			V							V		
SVP AUTO (Viseu)	V											
TRANSUCATAS		V							V			
VALNOR		V										
VIOLANTECAR (Reigoso)	V											
VIOLANTECAR (Viseu)	V											

QUADRO N.º10 - EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE DESCONFORMIDADES DETECTADAS NAS VISITAS NÃO ANUNCIADAS

CENTROS	2008	2009	2010	2011	2012
N.º visitas	70	57	98	99	107
Visitas sem não conformidades (%)	46	51	43	64	49
N.º não conformidades/visita	2,9	4,0	2,6	2,2	2,1
Principais desconformidades	Amortecedores não furados	Amortecedores não furados	Amortecedores não furados	Amortecedores não furados	Amortecedores não furados
	Vidros não removidos	Motores com filtro não removido	Motores com filtro não removido	Motores com filtro não removido	Vidros não removidos
	Fluido travões não removido	Vidros não removidos	Vidros não removidos	Vidros não removidos VFV empilhados	Baterias armazenadas em contentor não estanque ou a céu aberto



SENSIBILIZAÇÃO COMUNICAÇÃO/INFORMAÇÃO

No âmbito da sua atividade, e de forma a fomentar o cumprimento dos objetivos de reutilização e valorização legalmente fixados, a VALORCAR deve promover a sensibilização e informação públicas sobre os procedimentos a adotar em termos de gestão de VFV, bem como sobre os perigos de uma eliminação incontrolada destes resíduos.



CANDIDATURA PROGRAMA LIFE +

Em Julho de 2011 a VALORCAR preparou e apresentou uma candidatura ao programa comunitário LIFE+, na área da informação & comunicação em resíduos. Esta candidatura abrange um plano de comunicação para o período 2012-2015 (spots de rádio e TV, vídeos para internet, livros, brochuras e stand para o salão internacional do automóvel), sendo o seu valor global de 560.000€.

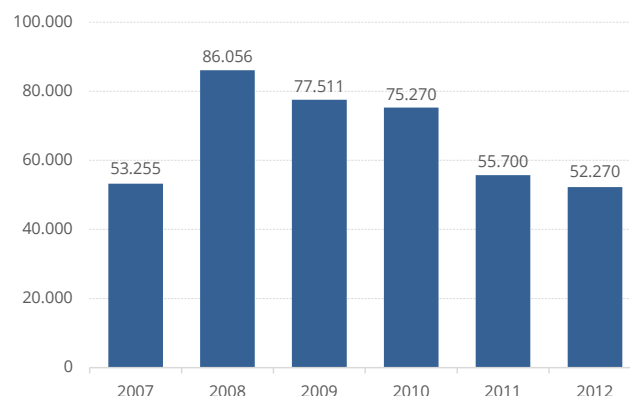
Infelizmente, esta candidatura não foi aprovada pela Comissão Europeia em 2012, num ano em que apenas um projeto português foi aprovado de entre dezenas de candidaturas recebidas. A VALORCAR pretende reformular esta candidatura e voltar a submetê-la em 2013.

PÁGINA DE INTERNET

Tendo em conta que a página de internet da VALORCAR constitui um meio privilegiado de divulgação pública das atividades da empresa e do modo de funcionamento do Sistema Integrado, em 2012 procedeu-se à sua substituição integral, procurando torná-la mais apelativa, funcional e com conteúdos reforçados. Neste ano de mudança, a página de Internet contou com cerca de 52.000 visitas.



GRÁFICO N.º25 – NÚMERO DE VISITAS À PÁGINA DE INTERNET WWW.VALORCAR.PT



GESTÃO DE SALVADOS

Existem casos de veículos que, em consequência de acidente rodoviário, acabam por ser declarados como perda total pelas seguradoras porque a sua reparação é materialmente impossível ou tecnicamente não aconselhável – são os designados “salvados”. Existem no nosso país plataformas informáticas de leilão destes salvados, mas que não garantem que os mesmos sejam exclusivamente encaminhados para centros de abate licenciados (não exigem prova de licenciamento aos licitadores nem controlam o fim dado aos veículos).

Desta forma, a VALORCAR assinou em 2007 um protocolo com a SGS Portugal que conduziu ao lançamento de uma plataforma informática de leilão de salvados que permite aos detentores o seu rápido encaminhamento para centros de abate da REDE VALORCAR, com a garantia que será emitido um certificado de destruição e que o registo e a matrícula serão cancelados. Esta plataforma entrou em funcionamento em 2008, tendo em 2012 sido transacionados e encaminhados através da mesma um total de 74 salvados.

PARCERIA COM A eSPap

Em 2009 foi assinado um protocolo de cooperação com a Agência Nacional de Compras Públicas (que foi em 2012 integrada na eSPap – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública), a qual tem como missão fazer a gestão centralizada do Parque de Veículos do Estado (PVE).

Este protocolo tem como objetivo estabelecer mecanismos de cooperação para garantir um tratamento adequado e a reciclagem dos VFV do PVE. Em resultado desta parceria, a VALORCAR mediou no decurso de 2012 a realização de 3 concursos promovidos pela eSPap, que resultaram no encaminhamento de 829 VFV do PVE para centros de abate da REDE VALORCAR.

PARCERIA COM OS MUNICÍPIOS PARA A GESTÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS

No âmbito da colaboração mantida com a Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP), a VALORCAR terminou o ano de 2012 com protocolo estabelecido com 93 municípios. Segundo este protocolo, a VALORCAR compromete-se a colaborar em ações de formação/divulgação promovidas pelos municípios, a organizar visitas de divulgação/técnicas a centros que pertençam à REDE VALORCAR e a informar sobre todas as alterações à tramitação processual e à metodologia de gestão de VFV que resultem da entrada em vigor de nova legislação. Em contrapartida, os municípios comprometem-se a encaminhar para centros da REDE VALORCAR os VFV encontrados abandonados e os VFV oriundos das suas frotas.

Em resultado dos protocolos em vigor, a VALORCAR mediou no decurso de 2012 a realização de 22 concursos promovidos por 16 municípios, que resultaram no encaminhamento de 776 VFV para centros da REDE VALORCAR.

Esta forma de parceria tem também vindo progressivamente a ser alargada a outras entidades, designadamente a diversos serviços da PSP, à REFER e à AUTOEUROPA, tendo representado em 2012 um total de 132 VFV e de outros resíduos metálicos.

GRÁFICO N.º 26 – NÚMERO DE VFV ALIENADOS NO ÂMBITO DE PROTOCOLOS/ACORDOS DA VALORCAR COM A ESPAP, MUNICÍPIOS E DIVERSAS ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

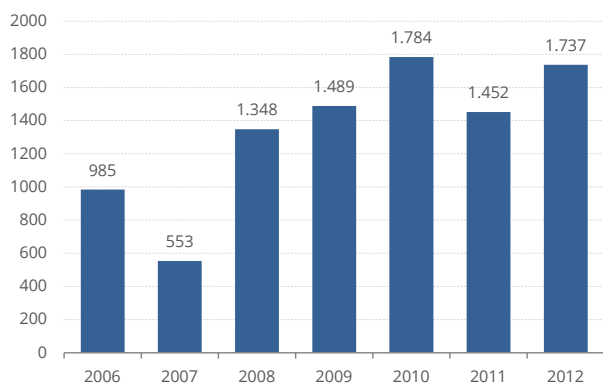
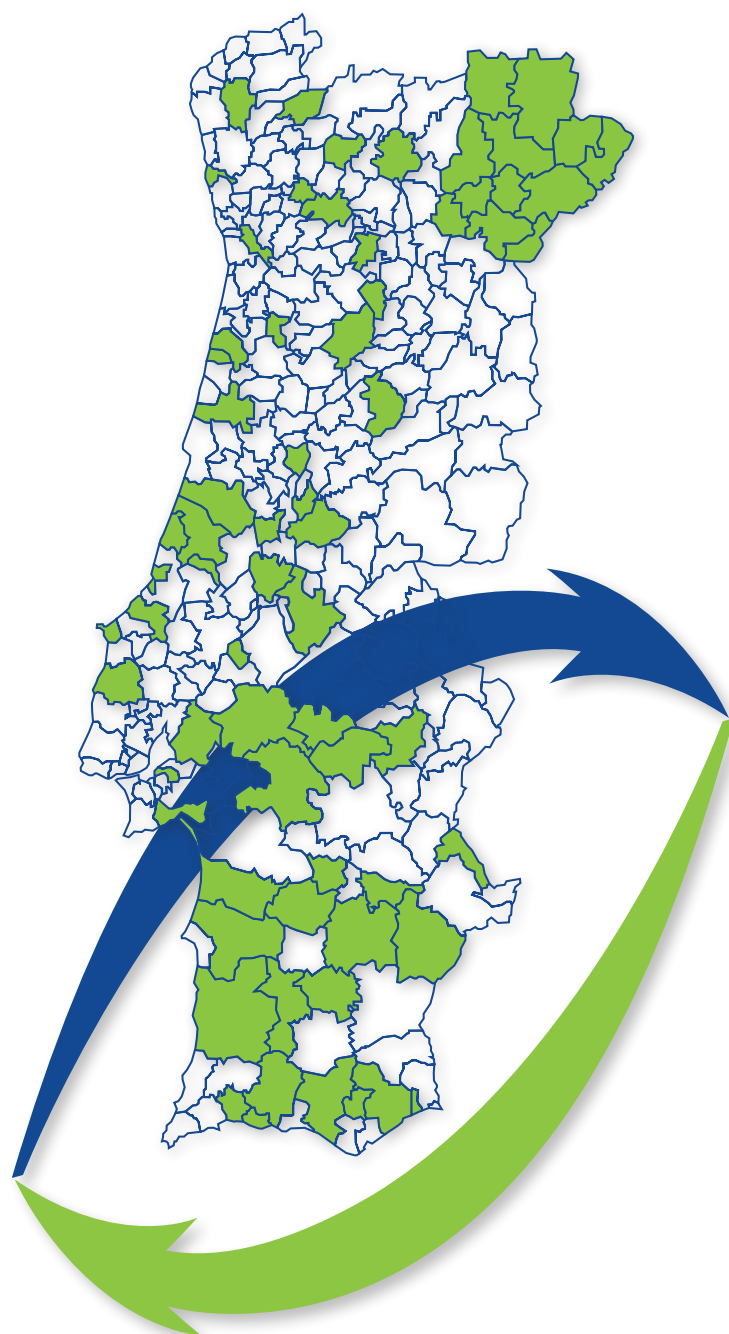


FIGURA N.º 2 – MUNICÍPIOS COM PROTOCOLO COM A VALORCAR EM 2012



PROTOCOLO COM A QUERCUS - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

A VALORCAR manteve a colaboração com a Quercus iniciada no ano de 2007, que contempla a divulgação pública de aspetos relacionados com a gestão de VFV, bem como a procura de soluções ao nível da reutilização e reciclagem ambiental e economicamente viáveis. Neste âmbito, em 2012 a VALORCAR e a Quercus desenvolveram diversas ações, destacando-se a queixa conjunta apresentada à Comissão Europeia contra o Estado Português relativa ao artigo 119.º do Código da Estrada.

PARCERIA COM O GEOTA - GRUPO DE ESTUDOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE

Em 2012 a VALORCAR estabeleceu um protocolo de colaboração com o GEOTA, através do qual apoiou financeiramente o projeto "O Meu Eco-Sistema". Este projeto assenta numa plataforma na internet (www.omeueco-sistema.pt), que visa promover e agilizar a relação entre os cidadãos e as entidades que tutelam o espaço público, serviços e equipamentos incluídos, através da disponibilização de ferramentas específicas de avaliação, sugestão e colocação de dúvidas. Através dela, os cidadãos são informados sobre como encaminhar corretamente qualquer tipo de resíduos entre os fluxos especiais estabelecidos.

PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA (ABAE)

Em 2012 a VALORCAR manteve a colaboração com a Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE), apoiando financeiramente os programas Eco-Escolas e Jovens Repórteres para o Ambiente.

O Eco-Escolas é um programa internacional, coordenado globalmente pela FEE – Foundation for Environmental Education e a nível nacional pela ABAE, que pretende encorajar ações e reconhecer e premiar o trabalho de qualidade desenvolvido pela escola, na melhoria do seu desempenho ambiental, gestão do espaço escolar e sensibilização da comunidade. De realçar que o Eco-Escolas está implementado em 44 Países, envolvendo 25.000 escolas, 6 milhões de estudantes e 400.000 professores.

O Jovens Repórteres para o Ambiente (JRA) é um programa internacional que envolve atualmente 22 países da FEE. Este Programa que decorre em Portugal desde 1994, destina-se fundamentalmente aos estudantes do Ensino Secundário e Profissional, pretendendo contribuir para o treino do exercício de uma cidadania ativa e participativa. Inicia-se com um projeto local, que os jovens investigam, reportam e comunicam recorrendo aos jornais, internet e outros meios de comunicação. Potencializa ainda possibilidades de intercâmbio em especial durante as missões para reportagem ambiental.



ENCONTRO ANUAL COM OS CENTROS DA REDE VALORCAR

À semelhança do que tem acontecido desde há vários anos, realizou-se em Fevereiro de 2012 o encontro anual com os centros da REDE VALORCAR, onde participaram cerca de 110 pessoas. Este evento destina-se a apresentar os resultados anuais no que diz respeito à gestão de VFV, premiar o melhor centro do ano, bem como debater com os centros o plano anual de atividades e todas as matérias que se relacionem com a sua atividade.

PUBLICAÇÕES

Em 2012 foi desenvolvida e publicada a 2.ª edição do “Guia de desmantelamento de VFV”, onde são disponibilizadas as mais recentes informações sobre a organização das instalações de um centro de abate, bem como sobre os métodos e os equipamentos considerados atualmente mais adequados para dar cumprimento aos requisitos legais e ambientais aplicáveis à gestão de VFV.

Paralelamente, foi integralmente revisto o conteúdo e o grafismo do “Manual de procedimentos administrativos

para a emissão de certificados de destruição de VFV”. Este manual é essencial para garantir a uniformização da atuação de toda a REDE VALORCAR numa área particularmente sensível, dado que os centros são o elo de ligação entre os proprietários/detentores de VFV e as autoridades que procedem ao cancelamento do registo e da matrícula.

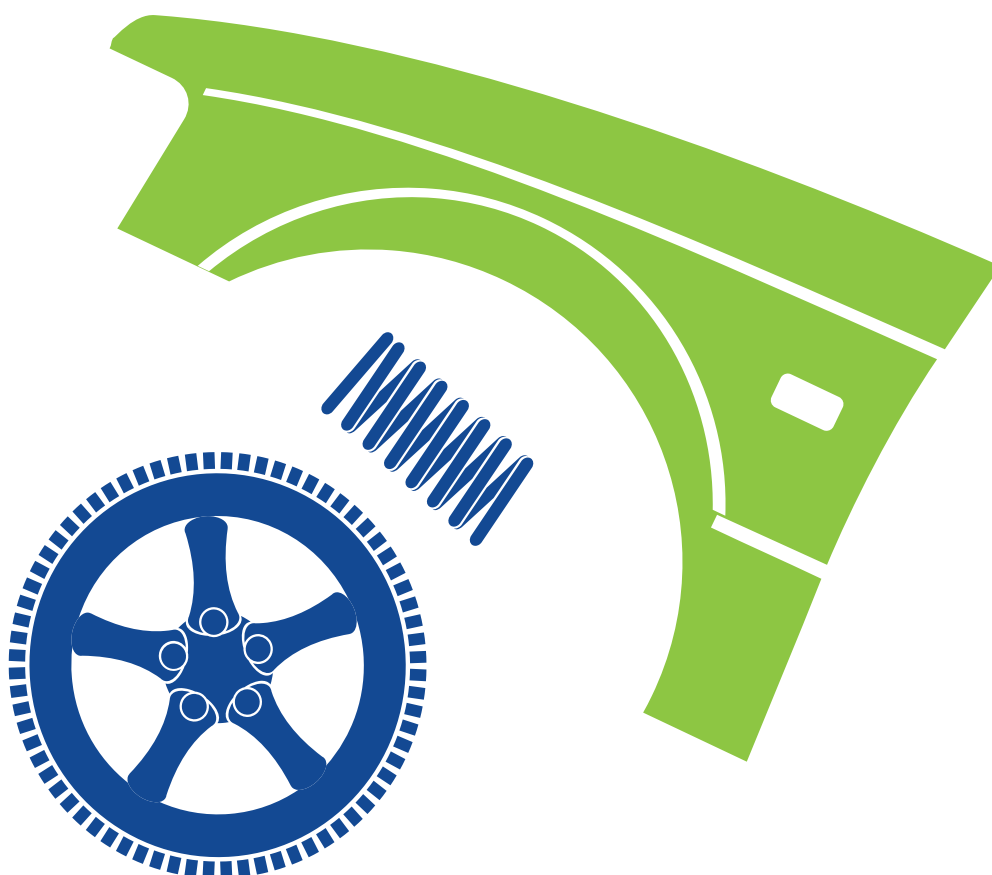
Durante 2012 foram também colocadas 5 inserções publicitárias na imprensa especializada.

OUTRAS AÇÕES

No âmbito da sua atividade, a VALORCAR desenvolveu contactos pontuais ou regulares com diversas entidades que, de alguma forma, têm intervenção ou podem contribuir para a melhoria da gestão de VFV a nível nacional. Nestes contactos, procurou-se estabelecer mecanismos de colaboração ou alertar para a necessidade de correção de procedimentos irregulares. São exemplos desta atividade os contactos estabelecidos com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), a Direção Regional do Ambiente da Madeira (DRAMb), a Direção Regional do Ambiente dos Açores (DRA), a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e

Resíduos dos Açores (ERSARA) as diversas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), a Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), o Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT), a Polícia de Segurança Pública (PSP), o SEPNA e diversos tribunais e municípios.

Por outro lado, fez também parte das atividades rotineiras da VALORCAR a prestação de esclarecimentos a diversas entidades públicas e privadas, bem como ao público em geral. Em 2012 foram respondidos 2.060 emails e 637 contactos telefónicos.





INVESTIGAÇÃO DESENVOLVIMENTO

De forma a fomentar o cumprimento dos objetivos de reutilização e valorização legalmente fixados, a VALORCAR promove a investigação e o desenvolvimento de novos métodos e ferramentas de desmantelamento, de separação dos materiais resultantes da fragmentação e de soluções de reciclagem dos componentes e materiais de VFV. Neste âmbito, confere especial atenção a projetos direcionados para a valorização de materiais que são atualmente eliminados.



SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA VALORCAR (SIV)

A monitorização do SIGVFV é efetuada desde 2005 através de uma solução integrada de gestão de informação baseada na Internet, o Sistema de Informação da VALORCAR (SIV). Este assegura um conjunto de funções, as quais se podem agrupar em duas categorias:

- Emissão/Impressão de documentos (nomeadamente o Requerimento de Cancelamento da Matrícula e o Certificado de Destruição) e registo da informação relativa aos VFV e aos materiais resultantes do seu tratamento, introduzida pelos operadores da REDE VALORCAR.
- Processamento da informação registada, para que esta possa ser usada nas atividades de gestão dos operadores, da VALORCAR e/ ou enviada a entidades terceiras.

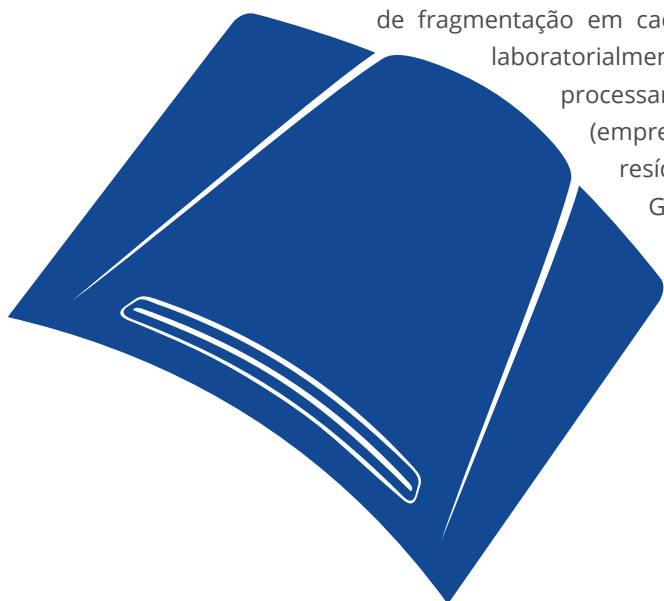
A especificidade e a complexidade associadas a um sistema deste género levam a que a sua implementação e acompanhamento requeiram um esforço contínuo de I&D. Em 2012 foram introduzidas diversas novas funcionalidades e adaptações no SIV.

Neste âmbito, tentou-se mais uma vez, embora sem sucesso, obter autorização por parte das autoridades competentes (Instituto da Mobilidade e dos Transportes e Instituto dos Registos e do Notariado) para ligar informaticamente o SIV às bases de dados das matrículas e dos registos automóveis, de forma a tornar automático o processo de cancelamento da matrícula/registo de um VFV logo que é emitido o respectivo certificado de destruição. Esta solução, já em prática em diversos países europeus, desburocratizaria o processo e torná-lo-ia muito mais fiável.

PROJETO SOBRE O PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS DE FRAGMENTAÇÃO

A VALORCAR iniciou em 2011 o projeto “Definição de uma estratégia tecnológica para o processamento dos Resíduos de Fragmentação (RF) produzidos em Portugal”, que envolveu um investimento global de 132.000€ cofinanciado pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

Este projeto destinou-se a avaliar, técnica e economicamente, as mais promissoras tecnologias de pós-fragmentação existentes no mercado internacional e aferida a sua aplicabilidade ao quadro português, tendo em conta as especificidades dos RF produzidos em Portugal e a envolvente industrial existente. No seu decurso foram analisadas detalhadamente 4 unidades de fragmentação em operação no país (BATISTAS, CONSTANTINO, ECOMETAIS e RSA), realizadas campanhas de fragmentação em cada uma delas (envolvendo um total de 246 VFV) e caracterizados laboratorialmente os RF produzidos. Paralelamente, foi realizado um teste de processamento destes RF nas instalações das empresas BHS, TRENNSO e TITECH (empresas alemãs especialistas em equipamentos de triagem/separação de resíduos) e efetuadas vistas técnicas às empresas SCHOLTZ (Alemanha), GALLOO (França), e ARN (Holanda).



O projeto foi concluído em abril de 2012, tendo-se apurado os seguintes resultados:

- Face às inovações tecnológicas introduzidas pelos fragmentadores nacionais nos últimos 2 anos (novos moinhos de martelos e linhas de separação de metais não ferrosos), a quantidade metálica de VFV que é recuperada passou de 73,3% para 74,0% (“teor metálico fixo”);
- Existe um valor mínimo de 0,8% de valorização material por cada tonelada de RF encaminhada para coíncineração em cimenteiras. Este valor corresponde ao teor médio em metais (p.e. óxidos de ferro) dos RF, que não entram em combustão e acabam por ser incorporados no cimento contribuindo para a sua composição estrutural e físico-química;
- Não existem atualmente soluções de tratamento de RF do tipo “chave na mão”, mas é possível desenvolver uma sequência de operações que permite extrair frações comerciáveis de metais ferrosos, metais não ferrosos e plásticos, bem como produzir um CDR de qualidade;
- Esta sequência de tratamento pode ser integrada numa unidade industrial economicamente viável, mas fortemente dependente das quantidades processadas. Desta forma, será de todo aconselhável a adoção de uma solução conjunta para todos os fragmentadores nacionais;
- Esta estratégia permitirá elevar as taxas de reutilização/reciclagem de VFV alcançadas a nível nacional e baixar os atuais custos de gestão dos RF.

Tendo em conta estes resultados, foi desde logo decidido pela VALORCAR e pelas 4 empresas de fragmentação avançar com uma segunda fase deste projeto, que se estenderá até 2014. Durante este período pretende-se detalhar a viabilidade técnico-económica desta unidade industrial e preparar todos os processos administrativos necessários à sua concretização (projetos, licenciamentos, candidaturas a financiamento,...).

VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS DE FRAGMENTAÇÃO

Os resíduos de fragmentação (RF) resultam da operação de fragmentação de VFV, após a sua despoluição/desmantelamento, sendo constituídos por elementos de reduzida dimensão (terras, têxteis, borrachas, plásticos, etc.), bastante heterogéneos e de difícil separação. Até 2009 o seu destino maioritário foi a eliminação em aterro.

Desde 2010 que a VALORCAR mantém uma parceria com a AVE - Ambiente e Valorização Energética, SA, que visa promover ações de investigação/desenvolvimento e de sensibilização para assegurar uma solução duradoura de valorização energética destes resíduos, através da produção de um combustível alternativo que seja

utilizado na indústria cimenteira em substituição dos combustíveis tradicionalmente utilizados, como o carvão. Esta prática, designada por coíncineração, permite elevar as taxas de valorização alcançadas no fluxo de VFV, reforçando o cumprimento dos objetivos definidos a nível da União Europeia.

Em 2012 deu-se continuidade a esta parceria, tendo sido encaminhado para coíncineração em cimenteiras um total de 2.118 toneladas de RF diretamente relacionados com a gestão de VFV (cerca de 37,3 kg por cada VFV abatido na REDE VALORCAR, ligeiramente abaixo dos 38,5 kg registados em 2011).

VISITAS TÉCNICAS

Em 2012 a VALORCAR deu continuidade à estratégia iniciada em anos anteriores, que consiste na realização de visitas técnicas aos destinatários dos materiais resultantes do dismantelamento dos VFV. Com estas visitas procura-se conhecer em detalhe os requisitos de receção dos materiais, os processos de tratamento e os produtos resultantes, bem como identificar eventuais dificuldades e oportunidades.

Neste ano foram visitadas as empresas BATTERY DOCTORS (reutilização de baterias, Cascais), BIOBROTHERS (reciclagem de plásticos, Loures), AMBICICLO (reciclagem de vidro, Patais), LA TORRE (dismantelador de VFV, Madrid, Espanha), MBA Polymers (reciclagem de plásticos, Manchester, Reino Unido), AD-REM (triagem de resíduos de fragmentação, Menen, Bélgica) e VAN PEPERZEEL (gestão de baterias, Lelystad, Holanda).

FORMAÇÃO EM SISTEMAS DE AR CONDICIONADO

Cada vez aparecem mais VFV equipados com sistemas de ar condicionado, que contêm no seu interior um fluido/gás que tem de ser removido para garantir a sua reutilização (R134) ou incineração (R12). Por essa razão, todos os centros da REDE VALORCAR possuem aparelhos que permitem a extração e acondicionamento deste fluido/gás. Assim, para garantir uma adequada formação a este nível, a VALORCAR organizou e cofinanciou a

realização do curso de “Técnicos para intervenções em sistemas de ar condicionado instalados em veículos a motor”, que foi ministrado pela APIEF e que conferiu grau de certificação aos participantes aprovados. As 3 sessões realizadas em 2011 foram complementadas com mais 2 sessões em 2012, tendo-se formado um total de 66 colaboradores de 54 centros da REDE VALORCAR.

PROGRAMA INFORMÁTICO PARA O DESMANTELAMENTO (IDIS)

Em 2012 foi lançada a versão 5.33 do International Dismantling Information System (IDIS), contemplando informação sobre 68 marcas, 844 modelos e 1.754 variantes. Produzido por um consórcio internacional de fabricantes/importadores, o IDIS permite editar manuais de desmantelamento e disponibiliza, entre outras:

- Instruções sobre a forma mais eficiente de desmantelar os diversos componentes de um VFV;
- Informações sobre os equipamentos/ferramentas a utilizar;
- Informações sobre os materiais que constituem cada componente, de forma a facilitar uma correta separação e encaminhamento para valorização.

A VALORCAR instruiu todos os centros da REDE VALORCAR sobre a utilização deste programa informático, especialmente concebido para otimizar e facilitar o desmantelamento de VFV.

OUTRAS ATIVIDADES

Em 2012 a VALORCAR prosseguiu a atualização do conhecimento da realidade nacional e internacional do sector de desmantelamento e fragmentação de VFV, bem como do sector da valorização dos materiais e componentes resultantes destas operações.

Neste âmbito, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Atualizada uma compilação dos diversos equipamentos/ferramentas de desmantelamento disponíveis no mercado internacional, suas características, fabricantes e representantes nacionais;
- Atualizado um inventário dos destinos disponíveis a nível nacional e internacional para os diversos componentes e materiais resultantes do desmantelamento e da fragmentação;
- Realizadas diversas reuniões com peritos em tratamento de VFV de diversas marcas automóveis.





DESENVOLVIMENTOS LEGISLATIVOS/NORMATIVOS

No âmbito da sua atividade, a VALORCAR acompanha o processo legislativo e normativo, nacional e comunitário, com influência na gestão de VFV, sendo de destacar as seguintes iniciativas realizadas em 2012.



LEGISLAÇÃO NACIONAL

- Decreto-Lei n.º 1/2012, de 11 de janeiro, que altera o Anexo I do Decreto-Lei n.º 196/2003 sobre gestão de VFV;
- Declaração de Retificação n.º 12-A/2012, de 9 de março, que retifica o Decreto-Lei n.º 1/2012;
- Portaria n.º 172/2012, de 24 de maio, que estabelece os termos do pagamento de taxas a cobrar pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) pela apreciação dos procedimentos relativos à notificação de transferência de resíduos que se destine à importação, exportação e trânsito;
- Lei n.º 54/2012, de 6 de setembro, que define os meios de prevenção e combate ao furto e de recetação de metais não preciosos com valor comercial e prevê mecanismos adicionais e de reforço no âmbito da fiscalização da atividade de gestão de resíduos.

LEGISLAÇÃO REGIONAL

- Portaria n.º 6/2012, de 11 de janeiro, que fixa os valores das taxas previstas no regime económico e financeiro da gestão de resíduos nos Açores (ERSARA);
- Portaria n.º 9/2012, de 20 de janeiro, que aprova o sistema de apoio ao transporte marítimo de resíduos nos Açores para o ano 2012;
- Decreto Legislativo Regional n.º 24/2012/A, de 1 de junho, que aprova o regime de gestão de determinados fluxos de resíduos nos Açores (VFV, BVU, pneus, REEE, óleos).

LEGISLAÇÃO COMUNITÁRIA

- Regulamento CE n.º 493/2012, de 11 de Junho, que define as regras para o cálculo dos rendimentos da reciclagem das pilhas e baterias usadas. Segundo este Regulamento, a partir de 1 de Janeiro de 2014 todos os recicladores passarão a declarar anualmente às autoridades competentes os seus resultados, ou seja, a quantidade de materiais que conseguem reciclar (chumbo, plástico, ácido, ...) a partir das pilhas e baterias que recebem.

QUEIXA CONTRA O ESTADO PORTUGUÊS DEVIDO AO ARTIGO 119.º DO CÓDIGO DA ESTRADA

Depois de mais de uma década de contactos formais com os mais variados organismos públicos e membros de diversos Governos, a VALORCAR e a QUERCUS viram-se obrigadas a apresentar em 2012 uma queixa na Comissão Europeia contra o Estado Português por desrespeito grave pela Diretiva 2000/53/CE sobre os VFV. Esta diretiva obriga os Estados-membros a criarem um sistema que só permita o cancelamento de matrículas de VFV quando é apresentado um certificado de destruição, o que assegura que o VFV foi devidamente entregue e reciclado num centro de abate licenciado. No entanto, em Portugal mantém-se em vigor o artigo 119º do Código

da Estrada (DL n.º 44/2005), relativo ao cancelamento de matrículas, que não faz qualquer referência à necessidade de apresentação de um certificado de destruição.

A VALORCAR apresentou esta queixa na esperança de que o artigo 119º seja alterado rapidamente, em benefício do ambiente, da saúde pública, dos centros de abate licenciados e do próprio Estado Português, e no sentido de acabar com a existência de sucatas ilegais, de fraudes com documentos de veículos e com a venda de veículos sinistrados (salvados) em leilões sem qualquer tipo de critério.

OUTROS DOCUMENTOS IMPORTANTES

- Em 2012 a Comissão Europeia divulgou uma proposta de guia sobre “Como realizar uma campanha de fragmentação de VFV”. Estas campanhas devem ser realizadas periodicamente pelos Estados-Membros com o objetivo de validar a forma como são calculadas as taxas de reutilização/reciclagem/valorização de VFV;
- Em janeiro de 2012 a Agência Internacional para a Energia Atómica (IAEA) publicou um guia sobre o “Controlo de fontes órfãs e outros materiais radioativos na indústria de reciclagem de metais”;
- Em novembro de 2012 o EUROSTAT publicou dados estatísticos sobre gestão de VFV na UE, relativos ao ano de 2010.
- De acordo com esses dados, Portugal obteve o 18º lugar em termos de taxa de reutilização/valorização de VFV entre os 27 Estados-membros.



RELATÓRIO FINANCEIRO

A atividade da VALORCAR em matéria de VFV é financiada pela Prestação Financeira Anual (PFA), paga por cada Fabricante/Importador de veículos ligeiros novos que adere ao SIGVFV.

O cálculo da PFA foi alterado através da nova Licença da VALORCAR para o período 2010-2015, sendo determinado pela seguinte fórmula:

$$PFA = PFX + N \cdot PV$$

PFA - corresponde ao valor da prestação financeira anual;

PFX - corresponde a uma componente fixa anual;

N - corresponde ao número de veículos novos matriculados no ano anterior;

PV - corresponde à componente variável.

Nos termos da sua Licença, a VALORCAR deverá garantir que o conjunto das suas despesas com as rubricas de investigação/desenvolvimento e de sensibilização/informação não seja inferior a 6% das suas receitas anuais.

De acordo com os seus estatutos, a VALORCAR não distribui dividendos aos sócios, sendo os seus resultados líquidos reinvestidos e/ou provisionados para atividades compreendidas no objeto da sociedade.



RECEITAS 2012

Em 2012 as receitas globais ascenderam a um total próximo dos 745.400€ no conjunto do SIGVFFV (VFV) e do SIGBVU (BVU). No que diz respeito exclusivamente ao SIGVFFV, as receitas foram de 213.420€, resultantes no essencial da cobrança da PFA aos Fabricantes/Importadores aderentes (208.067€).

A PFA cobrada em 2012 resultou da aplicação do valor de 1,00€ para a componente de Prestação Variável (PV) e as parcelas da componente da Prestação Fixa (PFX) constantes na tabela seguinte. Estes valores são iguais aos cobrados desde o ano de 2010.

N.º de veículos novos matriculados pelo Fabricante/Importador	PFX (€)
< 500	250,00
De 500 a 9.999	500,00
De 10.000 a 20.000	1.000,00
> 20.000	1.500,00

GASTOS 2012

Em 2012 os gastos globais da VALORCAR no âmbito do SIGVFFV e do SIGBVU ascenderam a um total de cerca de 580.368€. Tendo em conta exclusivamente o SIGVFFV, estes gastos foram de 189.685,67€, repartidos pelas seguintes rubricas:

QUADRO N.º II – DISTRIBUIÇÃO DOS GASTOS PELAS PRINCIPAIS VERTENTES

Atividades	VFV Gastos (€)
Funcionamento interno	130.836
Sensibilização/Informação	25.668
Investigação/Desenvolvimento	33.181
Transporte	0
Contrapartidas aos operadores	0
Total	189.685

Ainda no que diz respeito a 2012, a VALORCAR despendeu uma verba próxima dos 59.000€ em atividades de sensibilização/informação e de investigação/desenvolvimento no âmbito do SIGVFFV, o que correspondeu a cerca de 27,6% das suas receitas neste ano. Desta forma, foi largamente excedido o limite mínimo de 6% de despesas com estas rubricas imposto na Licença da VALORCAR.

QUADRO N.º 12 – GASTOS EM AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO E INVESTIGAÇÃO/DESENVOLVIMENTO

Áreas	Atividades	Gastos (€)
Sensibilização Informação	Página de internet	2.649
	Apoio aos projetos Eco-Escolas e Jovens Repórteres do Ambiente	1.000
	Protocolo com a Quercus	2.000
	Protocolo com o GEOTA	1.000
	Encontro operadores REDE VALORCAR	2.599
	Guia de gestão de VFV – conceção/produção	7.950
	Manual de emissão de certificados de destruição - conceção	2.200
	Relatório de atividade 2012 – conceção/produção	3.010
	Publicidade Imprensa	3.260
	Total	25.668 €
	Percentagem face às receitas anuais	12,0%
Investigação Desenvolvimento	Projeto sobre resíduos de fragmentação (2ª fase)	15.004
	Protocolo AVE sobre resíduos de fragmentação	5.000
	Preparação da certificação em Ambiente, Qualidade e EMAS	5.077
	Curso de formação em sistemas de ar condicionado	1.120
	Congresso Internacional de Reciclagem Automóvel	1.530
	Prémio do centro do ano 2012	1.975
	SIV - Implementação e manutenção	3.475
	Total	33.181 €
	Percentagem face às receitas anuais	15,6%

RESULTADOS 2012

Tendo em conta as receitas e gastos no conjunto do SIGVFV e do SIGBVU, a VALORCAR apurou um resultado líquido do exercício de 165.024,14€, sendo de 23.734,39€ exclusivamente no âmbito do SIGVFV. Estes resultados foram transferidos para a conta de resultados transitados.

PREVISÕES PARA O ANO DE 2013

As receitas ordinárias da VALORCAR resultam da cobrança da PFA aos Fabricantes/Importadores, estando por isso diretamente relacionadas com o número de veículos ligeiros novos introduzidos no mercado no ano anterior. Conforme atrás referido, em 2012 foram matriculados no território nacional por representantes oficiais das marcas cerca de 111 mil veículos ligeiros novos, o que correspondeu a uma queda de 40% face ao verificado no ano anterior. Assim, prevê-se uma diminuição das receitas da VALORCAR em 2013 na mesma ordem de grandeza, para valores próximos dos 130 mil euros. Não obstante, numa altura em que a indústria automóvel atravessa tempos difíceis, e atendendo a que o SIGVFV tem mantido desde sempre o seu equilíbrio financeiro, importa garantir a estabilidade dos ecovalores praticados, não se justificando uma alteração dos valores cobrados no âmbito da PFX e PV.

No que diz respeito ao caso particular das rubricas de sensibilização/informação e de investigação/desenvolvimento, e para o ano de 2013, propõe-se à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) a manutenção do limite mínimo de 6% para as respectivas despesas. De facto, importa não esquecer que este valor não passa de um referencial mínimo, passível de ser largamente excedido em caso de necessidade, como aliás aconteceu em 2012 e em anos anteriores.





OBJETIVOS E AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE

RESUMO E AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA EM 2012

O quadro seguinte resume as principais atividades desenvolvidas pela VALORCAR em 2012 no âmbito do SIGVFFV, distribuídas pelas grandes áreas de intervenção da empresa.

A título de balanço, considera-se que o conjunto de atividades desenvolvidas permitiram atingir os objetivos traçados para este ano e, consequentemente, cumprir ou mesmo exceder as obrigações assumidas pela VALORCAR nos termos do Decreto-Lei n.º 196/2003, da sua Licença e dos seus contratos. Neste âmbito, importa salientar que:

- Foi concluído o processo de implementação de um Sistema de Gestão de Qualidade e Ambiente, segundo a norma ISO 9001, ISO 14001 e EMAS III, aguardando-se a sua certificação para o início de 2013;
- Foi aumentado o número de centros de abate de VFV integrados na REDE VALORCAR, de 71 para 75, o que elevou a capacidade instalada para tratamento dos VFV produzidos no país e melhorou a cobertura geográfica;
- Foi aumentado em cerca de 12% o número de VFV recolhidos pela REDE VALORCAR, invertendo-se uma tendência de decréscimo que já se verificava desde 2009, o que se traduziu no incremento da quantidade de materiais processada e encaminhada para reutilização/reciclagem/valorização;
- Foi alcançada uma taxa de recolha de VFV de 80,4%, superando-se assim largamente os objetivos definidos na Licença (65% face ao número de certificados de destruição emitidos a nível nacional);
- Foram alcançadas taxas de 85,0% de reutilização/reciclagem e de 90,1% de reutilização/valorização de VFV, superando-se assim largamente os objetivos

definidos na legislação nacional e comunitária (80,0% de reutilização/reciclagem e 85,0% de reutilização/valorização). De salientar que o valor de 90,1% é o mais elevado desde que foi criado o SIGVFFV;

- Foram promovidas diversas ações de sensibilização/informação públicas, quer isoladamente quer em estreita colaboração com outras entidades relevantes;
- Foram promovidas diversas ações de investigação/desenvolvimento que reforçaram o conhecimento sobre a gestão de VFV e dos componentes/matérias resultantes do seu tratamento, destacando-se de entre estas o projeto de definição de uma estratégia tecnológica para o processamento dos resíduos de fragmentação produzidos em Portugal.

Não obstante, não se pode deixar de referir como aspetos negativos:

- A diminuição do número de produtores aderentes, motivado pela cessação da atividade (não obstante, o SIGVFFV continua a ser o único sistema integrado existente no país e também não existem sistemas individuais);
- A diminuição significativa do mercado que suporta financeiramente o SIGVFFV (vendas de veículos ligeiros novos), fruto da conjuntura económica;
- Não se ter verificado a alteração do artigo 119º do Código da Estrada, o que motivou a apresentação de uma queixa à Comissão Europeia contra o Estado Português por incumprimento do disposto na Diretiva 2000/53/CE relativa aos VFV.

QUADRO N.º 13 - PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA VALORCAR EM 2012

Áreas	Objetivos definidos para 2012/13	Meta definida para 2012	Principais resultados obtidos em 2012
EMPRESA	1. Assegurar o cumprimento dos objetivos de recolha de VFV	65%	• Alcançada taxa de recolha de 80,4%
	2. Assegurar o cumprimento dos objetivos de reutilização/reciclagem de VFV	80%	• Alcançada taxa de reutilização/reciclagem de 85,0%
	3. Assegurar o cumprimento dos objetivos de reutilização/valorização de VFV	85%	• Alcançada taxa de reutilização/valorização de 90,1%
	4. Garantir certificação em Qualidade/ Ambiente e registo EMAS	Obter 3 certificações	• Concluído o processo de implementação de um Sistema de Gestão de Qualidade e Ambiente, segundo as normas ISO 9001, ISO 14001 e EMAS. Aguarda-se a sua certificação no início de 2013.
	5. Avaliar o alargamento do âmbito de atividade de entidade gestora a outros fluxos de resíduos do sector automóvel		• Sem desenvolvimento.
FABRICANTES IMPORTADORES	6. Promover a adesão ao Sistema Integrado dos Fabricantes/Importadores de veículos presentes no mercado nacional		• Mantidos contratos com todos os fabricantes/importadores de veículos ligeiros novos que atuam no mercado nacional (38 empresas, abrangendo 66 marcas de veículos). Não existem sistemas integrados alternativos ou sistemas individuais.
	7. Promover parcerias que conduzam à simplificação dos processos administrativos de reporte da informação		• Fabricantes/importadores de veículos declaram simultaneamente as baterias colocadas no mercado através da mesma plataforma informática, sendo a faturação processada simultaneamente.
REDE VALORCAR	8. Promover o crescimento sustentado da REDE VALORCAR para a gestão de VFV, assegurando o correto funcionamento de todos os seus integrantes 8.	Integrar 7 centros na REDE VALORCAR	• Alargado o número de centros de abate de VFV integrados na REDE VALORCAR, de 71 para 75, abrangendo todos os distritos do continente e as regiões autónomas dos Açores e da Madeira. Já é cumprido em 14 distritos o número mínimo de centros fixado na licença para 31.12.2013. • Realizada seleção dos centros integrados na REDE VALORCAR através de concurso com regulamento aprovado pela Agência Portuguesa do Ambiente e com resultados certificados pela TUV Portugal, tornando o processo mais objetivo e transparente. • Realizado trabalho de prospeção de empresas já existentes e de potenciais investidores, incentivando e apoiando a sua legalização. • Atribuídos os prémios "Centro da REDE VALORCAR do ano 2012" e "Menção Honrosa" que distinguiram os centros que apresentaram melhor desempenho anual.
MONITORIZAÇÃO	9. Assegurar a monitorização do Sistema Integrado, nomeadamente no que diz respeito ao fluxo de VFV e dos materiais resultantes do seu tratamento	Realizar 100 visitas não anunciadas no Continente Realizar 5 visitas não anunciadas nos Açores e Madeira	• Aumentado em cerca de 12% o número de VFV recolhidos pela REDE VALORCAR, invertendo-se uma tendência de decréscimo que já se verificava desde 2009, o que se traduziu no incremento da quantidade de materiais processada e encaminhada para reutilização/reciclagem/valorização. • Processado um total de cerca de 53.500 toneladas de material, o que representou um aumento de 13% face a 2011, sendo a sua esmagadora maioria gerida em território nacional (princípio da autossuficiência). • Realizadas 107 visitas não anunciadas aos centros da REDE VALORCAR, 102 no continente, 1 na Madeira e 4 nos Açores.
SENSIBILIZAÇÃO INFORMAÇÃO	10. Desenvolver iniciativas de sensibilização e a informação sobre os procedimentos a adotar em termos de gestão de VFV, seus componentes e materiais, bem como sobre os perigos de uma eliminação incontroada destes resíduos	Alocar pelo menos 3% das receitas a ações de sensibilização/informação	• Colocada online uma nova página de Internet (www.valorcar.pt), que contou com cerca de 52.000 visitas. • Revistos e republicados o "Guia de desmantelamento de VFV" e o "Manual de procedimentos administrativos para a emissão de certificados de destruição de VFV". • Mantidas as parcerias com a Quercus, a SGS, a eSPap, a ABAE e estabelecida uma nova parceria com o GEOTA. • Mantidos protocolos com 93 municípios, no âmbito dos quais foram realizados 22 concursos e encaminhados 776 VFV para centros da REDE VALORCAR. • Prestados esclarecimentos relativamente à temática dos VFV a particulares e a entidades públicas e privadas (2.060 emails e 637 contactos telefónicos). • Realizado o encontro anual com os centros da REDE VALORCAR, onde participaram cerca de 110 pessoas. • Apresentadas comunicações em diversos eventos sobre gestão de resíduos. • Realizadas 5 inserções publicitárias na imprensa escrita especializada. • Despendida uma verba próxima dos 26.000€ em ações de sensibilização/informação, o que correspondeu a 12,3% das receitas anuais.
INVESTIGAÇÃO DESENVOLVIMENTO	11. Promover a investigação e o desenvolvimento de novos métodos e ferramentas de desmantelamento, de triagem dos materiais resultantes da fragmentação e de soluções de reciclagem dos componentes e materiais dos VFV, especialmente dos não metálicos, adequados à realidade nacional	Alocar pelo menos 3% das receitas a ações de I/D	• Introduzidas diversas novas funcionalidades no Sistema de Informação da VALORCAR (SIV). • Concluído o projeto de definição de uma estratégia tecnológica para o processamento dos resíduos de fragmentação produzidos em Portugal e iniciada a sua 2ª fase com vista a implementar no país uma unidade industrial de valorização destes resíduos. • Continuada a colaboração com a AVE para promoção da valorização energética dos resíduos de fragmentação, tendo neste âmbito sido encaminhadas para incineração em cimenteiras 2.119 toneladas (cerca de 37 kg/VFV). • Continuada a parceria com a APIEF para formação e certificação de operadores na remoção do fluido dos sistemas de ar condicionado automóvel, tendo neste âmbito sido certificados 66 colaboradores de 54 centros da REDE VALORCAR. • Distribuída a nova versão do programa informático "International Dismantling Information System" (IDIS). • Efetuadas visitas técnicas a 7 empresas de valorização de componentes e materiais de VFV. • Despendida uma verba próxima dos 33.000€ em ações de sensibilização/informação, o que correspondeu a 16,0% das receitas anuais.
DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO	12. Promover o conhecimento sobre a legislação que abrange o Sistema Integrado de Gestão de VFV e os seus intervenientes 13. Promover a adequação da legislação aplicável ao Sistema Integrado e dos seus intervenientes		• Acompanhado o processo legislativo nacional e comunitário com incidência, direta ou indireta, na atividade dos intervenientes no Sistema Integrado e promovida a sua divulgação. • Apresentada queixa à Comissão Europeia contra o Estado Português por incumprimento da Diretiva 2000/53/CE relativa aos VFV (artigo 119º do Código da Estrada).

Tendo por base as atividades já desenvolvidas ou iniciadas no período 2004-2012 e as obrigações assumidas pela VALORCAR nos termos do Decreto-Lei n.º 196/2003, das suas licenças e contratos, foi definido o seguinte plano para o biénio 2013-2014 no que diz respeito à gestão de VFV.

QUADRO N.º 14 - PRINCIPAIS OBJETIVOS DEFINIDOS PARA 2013/14

Áreas	Objetivos definidos para 2013/14	Meta definida para 2013	Principais ações previstas para 2013
EMPRESA	1. Assegurar o cumprimento dos objetivos de recolha de VFV	70%	• Toda a atividade da empresa concorre para este objetivo
	2. Assegurar o cumprimento dos objetivos de reutilização/reciclagem de VFV	80%	• Toda a atividade da empresa concorre para este objetivo
	3. Assegurar o cumprimento dos objetivos de reutilização/valorização de VFV	85%	• Toda a atividade da empresa concorre para este objetivo
	4. Garantir certificação em Qualidade/ Ambiente e registo EMAS	Obter 3 certificações	• Promover a conclusão do processo de certificação em Qualidade e Ambiente e registo EMAS
	5. Avaliar o alargamento do âmbito de atividade de entidade gestora a outros fluxos de resíduos do sector automóvel		• Desenvolver estudos que avaliem o alargamento do âmbito de atividade de entidade gestora a outros fluxos de resíduos do sector automóvel.
FABRICANTES IMPORTADORES	6. Promover a adesão ao Sistema Integrado dos Fabricantes/ Importadores de veículos presentes no mercado nacional		• Identificar eventuais Fabricantes/Importadores de veículos ainda não aderentes ao Sistema Integrado. • Incentivar a celebração de contratos com Fabricantes/Importadores de veículos ainda não aderentes ao Sistema Integrado. • Reforçar o conhecimento sobre os canais de comercialização de veículos e os seus principais intervenientes.
	7. Promover parcerias que conduzam à simplificação dos processos administrativos de reporte da informação		• Desenvolver parcerias com outras entidades gestoras com vista a simplificar a recolha de informação sobre os produtos colocados no mercado (interlocutor único).
REDE VALORCAR	8. Promover o crescimento sustentado da REDE VALORCAR para a gestão de VFV, assegurando o correto funcionamento de todos os seus integrantes	Integrar 8 centros na REDE VALORCAR (4 no continente e 4 nos Açores)	• Lançar um concurso de seleção de centros a integrar na REDE VALORCAR no Continente, nos termos do regulamento aprovado. • Acompanhar evolução dos centros licenciados nas regiões autónomas dos Açores e da Madeira. • Apoiar o processo de licenciamento de operadores que pretendam aderir à REDE VALORCAR e que se possam traduzir numa mais-valia para o Sistema Integrado. • Promover reuniões com os operadores da REDE VALORCAR, com vista à análise conjunta do desempenho do Sistema Integrado. • Criar mecanismos que premeiem o desempenho dos operadores da REDE VALORCAR. • Promover a adopção das melhores tecnologias disponíveis para o tratamento de VFV pelos centros da REDE VALORCAR.
MONITORIZAÇÃO	9. Assegurar a monitorização do Sistema Integrado, nomeadamente no que diz respeito ao fluxo de VFV e dos materiais resultantes do seu tratamento	Realizar 100 visitas não anunciadas no Continente Realizar 6 visitas não anunciadas nos Açores e Madeira	• Reforçar o processo de monitorização do fluxo de exportação de veículos usados, em articulação com as autoridades competentes. • Promover a correta utilização do SIV por parte de todos os operadores da REDE VALORCAR e identificar/implementar melhorias. • Recolher dados sobre o fluxo de VFV recebidos na REDE VALORCAR e sobre as quantidades, tipos e destinos dos materiais e componentes resultantes do seu tratamento. • Realizar visitas não anunciadas aos operadores da REDE VALORCAR, destinadas a monitorizar a conformidade com os requisitos contratualmente estabelecidos. • Realizar auditorias programadas aos centros da REDE VALORCAR destinadas a avaliar o seu desempenho de longo prazo. • Implementar um programa "cliente mistério" para avaliar a qualidade das informações prestadas pelos centros da REDE VALORCAR aos seus clientes.

(continua na página seguinte)

QUADRO N.º 14 - PRINCIPAIS OBJETIVOS DEFINIDOS PARA 2013/14 (CONTINUAÇÃO)

Áreas	Objetivos definidos para 2013/14	Meta definida para 2013	Principais ações previstas para 2013
SENSIBILIZAÇÃO INFORMAÇÃO	10. Desenvolver iniciativas de sensibilização e a informação sobre os procedimentos a adoptar em termos de gestão de VFV, seus componentes e materiais, bem como sobre os perigos de uma eliminação incontrolada destes resíduos	Alocar pelo menos 3% das receitas a ações de sensibilização/informação	• Rever e voltar a submeter candidatura ao programa comunitário LIFE+. • Desenvolver e publicar livro infantil sobre reciclagem de VFV. • Desenvolver e publicar livro sobre a reciclagem dos materiais desmantelados dos VFV. • Desenvolver iniciativas que motivem o último proprietário/detentor a entregar o seu VFV num centro da REDE VALORCAR. • Prosseguir parcerias de apoio a projetos relevantes (Quercus, GEOTA, ABAE, ...). • Desenvolver protocolos/parcerias com entidades detentoras de quantidades significativas de VFV, no sentido de estas os encaminharem para os centros da REDE VALORCAR, e reforçar as já existentes (SGS, eSPap, Municípios, ...). • Promover a realização de ações de formação para os centros da REDE VALORCAR. • Participar em seminários/conferências no sentido de promover a divulgação de informação sobre o Sistema Integrado. • Prestar esclarecimentos relativamente à temática dos VFV a particulares e a entidades públicas e privadas. • Identificar situações que possam representar concorrência desleal aos operadores da REDE VALORCAR e promover a sua resolução. • Apoiar, em termos técnicos e operacionais, as iniciativas de erradicação de parques de sucata ilegais que vierem a ser desenvolvidas pelo Ministério do Ambiente/CCDR. • Organizar um encontro anual com os centros da REDE VALORCAR. • Dinamizar conteúdos da página de internet e avaliar possibilidade de criação de páginas nas redes sociais (Facebook, Twitter, ...)
INVESTIGAÇÃO DESENVOLVIMENTO	11. Promover a investigação e o desenvolvimento de novos métodos e ferramentas de desmantelamento, de triagem dos materiais resultantes da fragmentação e de soluções de reciclagem dos componentes e materiais dos VFV, especialmente dos não metálicos, adequados à realidade nacional	Alocar pelo menos 3% das receitas a ações de I/D	• Implementar, em colaboração com a Agência Portuguesa do Ambiente, o sistema nacional de emissão de certificados de destruição de VFV e promover a sua ligação online às entidades responsáveis pelo cancelamento da matrícula e do registo de propriedade (IMT e IRN). • Concluir 2ª fase do projeto de definição de uma estratégia tecnológica para o processamento dos resíduos de fragmentação produzidos em Portugal. • Acompanhar a valorização energética de resíduos fragmentação em cimenteiras no âmbito do protocolo assinado com a AVE. • Acompanhar as alterações do programa IDIS e promover a sua difusão pelos centros da REDE VALORCAR. • Avaliar os destinos existentes para os componentes e materiais resultantes do desmantelamento e da fragmentação e procurar estabelecer parcerias estratégicas com as empresas que apresentem as melhores soluções do ponto de vista técnico/económico. • Promover novas soluções de valorização de componentes e materiais resultantes do desmantelamento e da fragmentação. • Participar em reuniões e congressos internacionais relacionados com a gestão de VFV e compilar informação que permita melhorar o desempenho do Sistema Integrado.
DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO	12. Promover o conhecimento sobre a legislação que abrange o Sistema Integrado de Gestão de VFV e os seus intervenientes 13. Promover a adequação da legislação aplicável ao Sistema Integrado e dos seus intervenientes		• Acompanhar o processo de preparação da legislação comunitária e nacional com incidência, directa ou indirecta, na actividade dos intervenientes no Sistema Integrado e promover a sua divulgação (regulamento sobre o fim do estatuto de resíduo da sucata de cobre,, portaria sobre o transporte de resíduos e eGAR, ...). • Contribuir, em articulação com as autoridades competentes, para a clarificação de aspectos relacionados com a aplicação da legislação. • Propor às autoridades competentes alterações legislativas que contribuam para melhorar o desempenho do sistema integrado e dos seus intervenientes (alteração do artigo 119.º do Código da Estrada e cancelamento das matrículas via centros de abate).